

Universidade Federal do Ceará

Reitor

Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra

Vice-Reitor

Prof. René Teixeira Barreira

Pró-Reitora de Graduação

Prof^a Elza Maria Franco Braga

Pró-Reitor de Administração

Prof. Francisco Antônio Guimarães

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Joaquim Aristides de Oliveira

Pró-Reitor de Extensão

Prof. Francisco de Assis Melo Lima

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Prof. Luiz Carlos Uchôa Saunders

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof^a Maria da Silva Pitombeira

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ F PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
F COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR /CCV F TÉRREO DA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA F CAMPUS DO PICI F CAIXA POSTAL 6050 F
FORTALEZA – CEARÁ F FONE: (0xx85) 288.9522 / 288.9525 F ENDERE-
ÇO ELETRÔNICO: <http://www.ccvufc.br> F E-MAIL: ccvufc@ufc.br

Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Graduação
Comissão Coordenadora do Vestibular (CCV)

Diretoria Executiva

Presidente

Prof. Miguel Antônio Borges de Araújo
Centro de Ciências

Vice-Presidente

Prof. Francisco César Teixeira
Centro de Ciências

Conselheiros

Prof. Edson Vicente da Silva
Departamento de Geografia

Prof^a Edilene Teresinha Toledo
Departamento de História

Prof. Gerardo Oliveira Barbosa
Departamento de Matemática

Prof. Francisco José Queiroz Monte
Departamento de Química Orgânica e Inorgânica

Prof. João Luiz Pinheiro Bastos
Departamento de Biologia

Prof^a Maria de Jesus de Sá Correia
Departamento de Letras Vernáculas

Prof. Vicente Walmick Almeida Vieira
Departamento de Física

Prof^a Ticiane Telles Melo
Departamento de Língua Estrangeira

Prof. José Riverson Araújo Cysne Rios
Departamento de Computação

Prof. Rosa Maria Salani Mota
Departamento de Estatística e Matemática Aplicada

Corpo Técnico Administrativo

Coordenadora

Mônica Maria Pinheiro Feitosa

Analista de Sistema

José Marconi Marinho Rodrigues

Auxiliar Logístico

Carlos Antônio Barreto Rodrigues

Auxiliar Administrativo

João Antônio de Siqueira

Sumário

Apresentação.....	04
Edital Nº 02/2002.....	05
1. Da validade.....	05
2. Das inscrições.....	05
3. Das provas.....	07
4. Do calendário.....	10
5. Das vagas.....	10
6. Da Entrega das Etiquetas de Identificação.....	12
7. Da Matrícula.....	12
8. Das Disposições Finais.....	12
Instruções para os Candidatos.....	14
I. Inscrições.....	14
II. Instruções para os dias de prova.....	14
III. Instruções gerais para as provas.....	15
IV. Instruções específicas para as provas da 1ª etapa.....	15
V. Instruções específicas para as provas da 2ª etapa.....	16
VI. Correção das provas.....	17
Programas das Provas.....	18
Questionário Sócio-Econômico e Cultural.....	29
Resolução Nº 02/CEPE/2001 - UFC.....	30
Resolução nº 55/CEPE, de 19 de julho de 2002.....	34
Concorrência do Vestibular 2002.....	35

Apresentação

Prezado(a) Vestibulando(a),

Os 57 cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará preparam-se para receber um novo contingente de alunos. Em crescimento constante, a UFC, que há sete anos somava menos de 11 mil matrículas nesses cursos, hoje se orgulha de um corpo discente superior a 18 mil alunos, aos quais se juntam 3.700 na pós-graduação e mais 5.200 nos diversos cursos de extensão.

A expansão gradativa do alunado é um processo planejado, responsável, que procura otimizar a utilização dos recursos humanos e da infra-estrutura em termos de espaços e equipamentos e, ao mesmo tempo, preservar a qualidade do ensino. Entendemos como inadmissível distorção a existência de vagas ociosas numa instituição federal de ensino superior e isto nos levou a buscar os meios para flexibilizar o acesso à Universidade, ampliar as vagas, criar novos cursos e, principalmente, aprimorar o concurso vestibular em todas as suas características. Em suma, democratizou-se o processo seletivo, o que se traduziu em ganhos tanto para os candidatos a uma vaga na UFC quanto para a própria instituição.

No corrente ano de 2002, um passo histórico foi dado, quando se abriram duas extensões do curso de Medicina no interior do Estado – uma em Sobral, outra em Barbalha. A UFC, que já havia implantado em Sobral o curso de Direito, agora entregue à Universidade Vale do Acaraú, tem marcado sua presença em dezenas de outros municípios cearenses, também, através de múltiplas ações extensionistas. Constrói-se, dessa forma, um novo perfil de universidade, cada vez mais presente em seu meio, cada vez mais aberta aos desafios impostos pelos agudos problemas sociais que nos cercam.

Você, amigo(a) vestibulando(a), é convidado(a) a partilhar conosco as responsabilidades desse novo momento que vive a Universidade Federal do Ceará. Nós, que integramos o escalão dirigente da UFC, os nossos professores e servidores técnico-administrativos, lhe desejamos êxito em seu projeto acadêmico. Faça sua parte. Quanto a nós, estamos construindo a universidade pública de qualidade que você merece.

Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor da UFC

Edital nº 02/2002

A Comissão Coordenadora do Vestibular (CCV), da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará, usando das atribuições que lhe confere a Resolução Nº 26/CEPE/UFC, de 18/09/1995, e do que determinam a Resolução Nº 22/CEPE/UFC, de 07/02/2001, alterada pela Resolução Nº 55/CEPE/UFC de 19/07/2002(*), o artigo 44, inciso II, o artigo 51, da Lei Nº 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pelo artigo 18 do Decreto Nº 2.306, de 19/08/1997 e a Portaria Nº 971 MEC, de 22/08/1997, anuncia que estarão abertas, de 02 a 06 de setembro do corrente ano, em Fortaleza, Sobral e Barbalha, e de 26 de agosto a 06 de setembro pela Internet, no endereço www.ccv.ufc.br, as inscrições para o Concurso Vestibular de 2003, destinado a selecionar candidatos aos cursos de graduação da Universidade.

1. Da Validade

O Concurso Vestibular anunciado neste Edital terá validade para matrícula nos cursos de graduação da Universidade, dentro do limite de vagas fixado no item 5 deste Edital, para cada Curso, período letivo regular e turno.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições far-se-ão por curso e serão recebidas, em Fortaleza, na sede da CCV, térreo do prédio da Biblioteca Universitária – Campus do Pici, no horário das 08 às 17 horas nos dias úteis mencionados no *Caput* deste Edital. Para o curso de Medicina em Barbalha as inscrições serão recebidas na sede do mesmo, situada à rua Divino Salvador, 284, em Barbalha, no horário das 08 às 17 horas nos dias úteis mencionados no *Caput* deste Edital. Para o curso de Medicina em Sobral, as inscrições serão recebidas na Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade Estadual Vale do Acaraú, situada à avenida da Universidade, 850, em Sobral, no horário das 08 às 17 horas nos dias úteis mencionados no *Caput* deste Edital. Os candidatos deverão entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a)** ficha de inscrição totalmente preenchida, sem rasuras e/ou emendas, datada e assinada pelo candidato ou seu procurador;
- b)** fotocópia frente e verso da Carteira de Identidade (expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos), que por lei federal tenham validade como documento de identidade, cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997) válidas à data da inscrição, lado a lado e na horizontal, na qual a fotografia, a assinatura e o número do Registro Geral estejam precisamente nítidos. A mesma deverá ser colada no espaço reservado na ficha de inscrição;
- c)** fotocópia do certificado de conclusão do ensino médio ou declaração do estabelecimento de ensino, que informe sobre a condição de aluno matriculado no 3º ano do Ensino Médio. Não será aceito como comprovante o Certificado de Exame Supletivo prestado por menores de 18 anos;
- d)** um retrato 3x4, de frente, datado a partir de janeiro de 1999, colado na sua ficha de inscrição (não serão aceitas fotos 3x4 reproduzidas com o uso de *scanner* ou meios eletrônicos similares);
- e)** comprovante de depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais) com autenticação bancária;
- f)** para os candidatos que tiverem participado do ENEM/2002, fotocópia do Cartão de Confirmação de Inscrição do ENEM/2002, contendo o número de inscrição.

2.2. No caso de inscrição por procuração, deverão ser entregues o instrumento do mandato e os documentos do candidato relacionados no subitem 2.1, e deverá ser apresentado o documento de identidade do(a) procurador(a).

2.3. A procuração deverá ser outorgada pelo candidato por instrumento particular, com firma reconhecida em cartório, ou por instrumento público, dando poderes para inscrevê-lo no curso que pretende concorrer, e na língua estrangeira de sua opção.

2.4. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 72,00 (setenta e dois reais)** e deverá ser paga através do documento “Guia de Depósito” em favor da **Conta Única do Tesouro Nacional, Agência 3602-1, Conta Corrente 170.500-8, Depósito Identificado (código-dv) / Finalidade 153045 15224 254-9**, em qualquer uma das agências do Banco do Brasil S.A.

2.5. Para o Curso de Arquitetura e Urbanismo, o candidato pagará, além da taxa estabelecida no subitem 2.4, o adicional de R\$ 10,00 (dez reais), referente ao Teste de Habilidade Específica (T.H.E.).

2.6. Ao assinar a ficha de inscrição, o candidato declara que aceita as condições e normas estabelecidas para o Concurso Vestibular constantes deste Edital e da Resolução Nº 02/CEPE/2001 – UFC alterada pela Resolução Nº 55/CEPE/UFC de 19/07/2002.

2.7. A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de ser suprida à prova de conclusão do ensino médio, deverá ser comprovada até a data de matrícula, mediante documento do Conselho Estadual de Educação competente.

2.8. Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga no Curso/Habilitação e turno de sua opção, a qual deverá ser indicada na ficha de inscrição juntamente com a língua estrangeira de sua escolha, de acordo com o código contido no quadro 1 a seguir:

Código	Língua
1	Inglês
2	Francês
3	Italiano
4	Espanhol
5	Alemão

Quadro 1: Códigos de Línguas Estrangeiras

2.9. No ato da inscrição, os candidatos ao Curso de Arquitetura e Urbanismo indicarão uma nova opção de Curso, na hipótese de serem eliminados no Teste de Habilidade Específica (T.H.E.).

2.10. Não serão aceitas inscrições de alunos da Universidade Federal do Ceará para o mesmo curso de graduação em que estejam regularmente matriculados.

2.11. Quando ocorrer inconsistência entre o código e o nome do curso ou da língua estrangeira, prevalecerá a forma literal.

2.12. Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento ao que determinam este Edital e a Resolução Nº 02/CEPE/2001–UFC alterada pela Resolução Nº 55/CEPE/UFC de 19/07/2002.

2.13. Em hipótese alguma haverá devolução do valor correspondente à taxa de inscrição.

2.14. Não será permitida a inscrição condicional.

2.15. A relação dos candidatos com a inscrição irregular via Internet ou pelo processo presencial será divulgada no dia **25/10/2002** no endereço www.ccv.ufc.br e nos jornais de grande circulação de Fortaleza. Os vestibulandos com o nome nessa relação deverão comparecer até o dia **08/11/2002** à sede da CCV para regularizar a sua inscrição mediante o pagamento de uma taxa adicional de R\$ 5,00 (cinco reais) através do documento “**Guia de Depósito em favor da Conta Única do Tesouro Nacional, Agência 3602 – 1, Conta Corrente 170.500 – 8, Depósito Identificado (código–dv) / Finalidade 153045 15224 254 – 9**”, em qualquer uma das agências do Banco do Brasil.

2.16. O(a) candidato(a) com a inscrição indeferida que não comparecer à sede da CCV no prazo indicado para regularizar a sua inscrição estará automaticamente eliminado do Concurso Vestibular.

2.17. Após o(a) candidato(a) entregar a ficha de inscrição, não será permitida a troca de curso, turno ou língua estrangeira.

3. Das Provas

3.1. Do Teste de Habilidade Específica (T.H.E.):

Os candidatos ao Curso de Arquitetura e Urbanismo serão submetidos a um Teste de Habilidade Específica, que será realizado no Centro de Tecnologia, Campus do Pici, no dia **10 de novembro de 2002**, no horário das 08 às 11 horas.

As questões do Teste de Habilidade Específica serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- a) proporção
- b) observação
- c) memória visual
- d) percepção visual
- e) imaginação espacial

O candidato será aprovado, neste Teste, se obtiver nota maior do que ou igual a 7 (sete).

3.2. Das Etapas

O Concurso Vestibular será executado em 2 (duas) etapas.

3.2.1. Primeira etapa, constituída da nota da prova de Conhecimentos Gerais do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e de duas provas a saber:

1ª Prova - Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol, Italiano ou Alemão), Matemática e Biologia.

2ª Prova - História, Geografia, Física e Química.

3.2.2. Segunda etapa, constituída de 2 (duas) provas:

1ª Prova: Redação.

2ª Prova: Conhecimento Específico constando de duas disciplinas (cf. item 3.4).

3.3. Do Horário das Provas:

Todas as Provas terão início precisamente às 08 horas da manhã, quando os portões dos locais de realização da prova serão fechados e não será permitida a entrada de retardatários.

3.4. Das provas de Conhecimento Específico

Para fim de realização da Prova de Conhecimento Específico, os Cursos serão agrupados conforme indicado no quadro 2 a seguir:

Curso	Provas Específicas
Direito, Biblioteconomia, Letras, Comunicação Social, Secretariado, Estilismo e Moda e Filosofia	Língua Portuguesa e História
História, Ciências Sociais, Geografia e Pedagogia	Geografia e História
Psicologia, Economia Doméstica e Educação Física	Biologia e História
Arquitetura e Urbanismo	Física e História
Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Engenharia de Pesca, Ciências Biológicas e Zootecnia	Biologia e Química
Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Eng. de Produção Mecânica, Computação, Licenciatura em Física, Física, Licenciatura em Matemática, Matemática, Estatística e Geologia	Física e Matemática
Licenciatura em Química, Química, Química Industrial e Engenharia Química	Matemática e Química
Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Administração e Ciências Atuariais	Matemática e História
Engenharia de Alimentos, Agronomia	Biologia e Matemática

Quadro 2: Cursos e Provas Específicas

3.5. Da Duração das Provas, Número e Valor das Questões:

3.5.1. Primeira etapa, constituída da nota da prova de Conhecimentos Gerais do ENEM e de duas provas a saber:

1ª Prova - Língua Portuguesa com 18 questões, Língua Estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol, Italiano ou Alemão) com 12 questões, Matemática e Biologia com 15 questões cada, valendo 01 (um) ponto cada questão, com duração máxima de 240 (duzentos e quarenta) minutos.

2ª Prova - História, Geografia, Física e Química com 15 questões cada, valendo 01 (um) ponto cada questão, com duração máxima de 240 (duzentos e quarenta) minutos.

A nota a ser contabilizada na primeira etapa será calculada como segue:

$$\text{Nota da primeira etapa} = \left(\frac{X}{63} \right) \cdot 120 + Y$$

onde **X** é o número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais do **ENEM**, cujo total de questões é **63** (sessenta e três), e **Y** é o número total de acertos na **primeira e segunda provas** que totalizam **120** (cento e vinte) questões. Embora a prova de Conhecimentos Gerais do ENEM não tenha caráter eliminatório, para efeitos de contabilização, será atribuído o valor $X=0$ (zero), na expressão acima, para os candidatos que deixarem de comparecer à referida prova.

3.5.2. Segunda etapa, constituída de 2 (duas) provas a saber:

1ª Prova: Redação, com valor máximo de 80 (oitenta) pontos e duração máxima de 180 (cento e oitenta) minutos.

2ª Prova: Conhecimento Específico constando de duas disciplinas com 08 (oito) questões por disciplina valendo 10 (dez) pontos cada questão, com duração máxima de 240 (duzentos e quarenta) minutos.

3.6. Dos Tipos de Questões:

3.6.1. Na elaboração das provas, primeira e segunda, da Primeira Etapa serão utilizadas questões de proposições múltiplas, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), em que somente uma das proposições é verdadeira.

3.6.2. Na elaboração das provas da Segunda Etapa observar-se-á:

a) A prova de Redação constará de um texto, em prosa, que será corrigido considerando-se os aspectos indicados no artigo 13 da Resolução Nº 02/CEPE/2001 – UFC alterada pela Resolução Nº 55/CEPE/UFC de 19/07/2002.

b) A prova de Conhecimento Específico será elaborada com questões analítico-expositivas, considerando-se os aspectos indicados no inciso II do artigo 11 da Resolução Nº 02/CEPE/2001–UFC alterada pela Resolução Nº 55/CEPE/UFC de 19/07/2002.

3.7. Da Padronização dos Pontos

3.7.1. Os pontos obtidos em cada disciplina da prova de Conhecimento Específico e na Redação serão padronizados de acordo com a seguinte expressão:

$X_p = 80 + 16 \cdot \left(\frac{X - \bar{X}}{\sigma} \right), \text{ onde:}$	$X_p =$ escore padronizado	$\bar{X} =$ média dos escores brutos
	$X =$ escore bruto	$\sigma =$ desvio padrão dos escores brutos

3.8. Da Classificação

a) Participarão da Segunda Etapa os candidatos classificados até o limite de N vagas, em cada curso, obedecendo-se a ordem decrescente do total de pontos brutos obtidos na Primeira Etapa. Para o curso em que a relação candidato/vaga (concorrência) for menor do que ou igual a 10 (dez), N será igual ao triplo do número de vagas fixadas para o curso. Para o curso em que a relação candidato/vaga for maior do que 10 (dez), N será igual ao quádruplo do número de vagas fixadas para o mesmo. Ocorrendo empate na última colocação, todos os candidatos empatados serão classificados para a Segunda Etapa.

b) A concorrência a que se refere o item acima será aquela anunciada pela CCV, após a divulgação dos aprovados no Teste de Habilidade Específica (T.H.E.) para o curso de Arquitetura e Urbanismo.

c) Concluída a Segunda Etapa, serão elaboradas as listas de classificação dos candidatos, por curso, na ordem decrescente da média ponderada dos escores obtidos nas duas Etapas com peso 4 (quatro) para a Primeira e peso 6 (seis) para a Segunda.

4. Do Calendário

As atividades para o Concurso Vestibular de 2003 obedecerão ao seguinte calendário:

Inscrições	
19/08/2002	Início do recolhimento da taxa de inscrição em qualquer uma das agências do Banco do Brasil
26/08/2002 a 06/09/2002	Recebimento, na sede da CCV (mediante a apresentação do comprovante de pagamento da taxa) da ficha de inscrição e manual do vestibulando.
02 a 06/09/2002	Devolução, na sede da CCV, das fichas de inscrição preenchidas
26/08 a 06/09	Inscrição via INTERNET (<i>www.ccv.ufc.br</i>)
25/10/2002	Divulgação dos pedidos de inscrição irregulares
25/10 a 08/11	Regularização das inscrições irregulares
1ª etapa	
10/11/2002	Teste de Habilidade Específica (T.H.E.) para o Curso de Arquitetura e Urbanismo
02/12/2002	Recebimento, na sede da CCV, das etiquetas* de identificação dos candidatos da Primeira Etapa cujos nomes iniciam-se por A a C
03/12/2002	idem de D a G
04/12/2002	idem de H a L
05/12/2002	idem de M a Q
06/12/2002	idem de R a Z
07/12/2002	Recebimento de etiquetas corrigidas e de retardatários
Provas - 1ª etapa	
25/08/2002	Prova de Conhecimentos Gerais do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)
08/12/2002	Prova de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Matemática e Biologia
09/12/2002	Prova de História, Geografia, Física e Química
2ª etapa	
18/12/2002	Recebimento, na sede da CCV, das etiquetas* de identificação dos candidatos cujos nomes iniciam-se por A a I
19/12/2002	idem de J a M
20/12/2002	idem de N a Z
03/01/2003	Entrega das etiquetas corrigidas e de retardatários
Provas - 2ª etapa	
05/01/2003	Prova de Redação
06/01/2003	Prova de Conhecimento Específico

Quadro 3: Calendário de Atividades

5. Das Vagas

As vagas ofertadas para o ano letivo de 2003 terão a seguinte distribuição, por Curso, período letivo regular e turno de acordo com o seguinte quadro:

Unidade	Cód.	Cursos	Vagas	2003.1	2003.2
Centro de Ciências	07	Ciências Biológicas (diurno)	60	30	30
	28	Estatística (diurno)	80	40	40
	31	Licenciatura em Física (noturno)	40	40	----
	32	Física (diurno)	40	40	----
	34	Geologia (diurno)	60	30	30
	35	Geografia (diurno)	60	30	30
	38	Licenciatura em Matemática (noturno)	50	50	----
	39	Matemática (diurno)	40	40	----
	55	Química (diurno)	40	40	----
	56	Química Industrial (diurno)	60	30	30
	59	Licenciatura em Química (noturno)	40	40	----
	65	Computação (diurno)	60	60	----
		SUBTOTAIS	630	470	160

Centro de Tecnologia	04	Arquitetura e Urbanismo (diurno)	40	20	20
	19	Engenharia Civil (diurno)	120	120	----
	20	Engenharia Elétrica (diurno)	100	100	----
	21	Engenharia Mecânica (diurno)	60	60	----
	26	Eng. de Produção Mecânica (vespertino/noturno)	40	40	----
	25	Engenharia Química (diurno)	70	70	----
		SUBTOTALS	430	410	20
Centro de Ciências Agrárias	03	Agronomia (diurno)	140	70	70
	16	Economia Doméstica (diurno)	80	40	40
	29	Estilismo e Moda (diurno)	40	20	20
	61	Engenharia de Pesca (diurno)	100	50	50
	63	Engenharia de Alimentos (diurno)	100	50	50
	64	Zootecnia (diurno)	50	25	25
		SUBTOTALS	510	255	255
Centro de Humanidades	05	Biblioteconomia (diurno)	50	25	25
	11	Ciências Sociais (diurno)	45	45	----
	12 A	Comunicação Social - Jornalismo (diurno)	50	25	25
	12 B	Comunicação - Publicidade e Propaganda (diurno)	50	25	25
	36	História (diurno)	80	40	40
	37 A	Letras (Português) (diurno)	70	35	35
	37 B	Letras (Português – Inglês) (diurno)	50	25	25
	37 C	Letras (Português – Francês) (diurno)	30	15	15
	37 D	Letras (Português – Alemão) (diurno)	20	10	10
	37 E	Letras (Português – Italiano) (diurno)	20	10	10
	37 F	Letras (Português – Espanhol) (diurno)	50	25	25
54	Psicologia (diurno)	60	30	30	
57	Filosofia (noturno)	40	40	----	
		SUBTOTALS	615	350	265
Faculdade de Economia, Administração, Atuária, e Contabilidade	01	Administração (diurno)	80	40	40
	33	Administração (noturno)	80	40	40
	08	Ciências Econômicas (diurno)	80	40	40
	09	Ciências Econômicas (noturno)	80	40	40
	02	Ciências Contábeis (noturno)	80	40	40
	10	Ciências Contábeis (diurno)	80	40	40
	13	Ciências Atuariais (noturno)	25	25	----
	58	Secretariado (noturno)	40	40	----
		SUBTOTALS	545	305	240
Faculdade de Direito	14	Direito (noturno)	90	45	45
	15	Direito (diurno)	90	45	45
		SUBTOTALS	180	90	90
Faculdade de Educação	17	Educação Física (diurno)	45	45	----
	52	Pedagogia (diurno)	70	70	----
	53	Pedagogia (noturno)	70	----	70
		SUBTOTALS	115	185	70
Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem	18	Enfermagem (diurno)	80	40	40
	30	Farmácia (diurno)	100	50	50
	51	Odontologia (diurno)	80	40	40
		SUBTOTALS	260	130	130
Faculdade de Medicina	40	Medicina (diurno)	150	75	75
	41	Medicina - Sobral (diurno)	40	40	----
	42	Medicina - Barbalha (diurno)	40	40	----
		SUBTOTALS	230	155	75
T O T A I S			3.585	2.280	1.305

Quadro 4: Distribuição das vagas

6. Da Entrega das Etiquetas de Identificação

As etiquetas de identificação, que dão direito ao ingresso dos candidatos nos locais de prova da Primeira Etapa, serão entregues na sede da CCV, no térreo do prédio da Biblioteca Universitária, Campus do Pici, nos dias indicados no item 4, no horário das 08 às 17 horas, mediante a apresentação do documento original de identidade, que possibilite identificar o(a) candidato(a) e sua assinatura. Uma vez recebida, a etiqueta deverá ser afixada ao documento de identidade apresentado. Elas **NÃO** serão entregues a procuradores. Os classificados na Primeira Etapa deverão comparecer à sede da CCV, de acordo com o calendário mostrado no item 4, a fim de receber as novas etiquetas, com as quais terão acesso aos locais de prova da Segunda Etapa. Para o curso de Medicina em Barbalha, as etiquetas serão entregues na sede do curso, situada à rua Divino Salvador, 284, em Barbalha, no horário das 08 às 17 horas nos dias indicados no item 4. Para o curso de Medicina em Sobral, as etiquetas serão entregues na Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade Estadual Vale do Acaraú, situada à avenida da Universidade, 850, em Sobral, no horário das 08 às 17 horas nos dias indicados no item 4.

7. Da Matrícula

7.1. Por ocasião da efetivação da matrícula, independentemente do número de classificados para a Segunda Etapa do Concurso Vestibular, somente poderão ser matriculados os candidatos dentro do limite de vagas fixado no item 5 deste Edital, de acordo com o que prescrevem o Art. 2º; o § único do Art. 3º e o Art. 18º da Resolução Nº 02/CEPE-UFC de 07/02/2001 alterada pela Resolução Nº 55/CEPE/UFC de 19/07/2002.

8. Das Disposições Finais

8.1. Nas provas da Segunda Etapa (Redação e Conhecimento Específico) os rascunhos não serão levados em conta para efeito de correção. As soluções escritas a lápis não serão consideradas pelas comissões examinadoras.

8.2. Na prova de Língua Portuguesa incluir-se-ão questões de Literatura Brasileira e/ou Literatura Portuguesa e terão como base as obras e os autores listados no programa da prova.

8.3. Para efeito de matrícula, observar-se-á o que regem o parágrafo único do Art. 3º e o Art. 18º da Resolução Nº 02/CEPE/2001 – UFC alterada pela Resolução Nº 55/CEPE/UFC de 19/07/2002.

8.4. Estarão eliminados os candidatos que incorrerem em quaisquer das condições indicadas no Art. 9º da Resolução Nº 02/CEPE/2001 – UFC alterada pela Resolução Nº 55/CEPE/UFC de 19/07/2002.

8.5. Caso restem vagas em qualquer dos Cursos de uma mesma Área das Provas de Conhecimento Específico, após a matrícula dos Candidatos habilitados na forma do artigo 19º da Resolução Nº 07/CEPE/2001 – UFC alterada pela Resolução Nº 55/CEPE/UFC de 19/07/2002, os candidatos classificáveis remanescentes serão reclassificados conforme dispõe o Art. 18º da mesma Resolução e convocados a optar por uma das vagas ainda existentes.

8.6. Se, por acaso, for observado algum erro na elaboração das provas do Concurso Vestibular, as reclamações deverão ser feitas à Comissão Coordenadora do Vestibular (CCV), por escrito, dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do término da prova.

8.7. Os pedidos de revisão da correção e cópias das provas deverão ser feitos à CCV, mediante requerimento e pagamento de uma taxa adicional de R\$ 10,00 (dez reais) por disciplina, através do documento **“Guia de Depósito” em favor da Conta Única do Tesouro Nacional, Agência 3602 – 1, Conta Corrente 170.500 – 8, Depósito Identificado (código–dv) / Finalidade 153045 15224 254 – 9**, em qualquer uma das agências do Banco do Brasil. Os requerimentos deverão ser feitos dentro do prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, nos dias úteis, contados a partir da divulgação nos jornais do resultado final do concurso.

8.8. Os candidatos portadores de deficiência física ou de qualquer enfermidade e que necessitem de atendimento especial deverão solicitar tratamento especial à CCV, mediante apresentação de requerimento e atestado médico no ato da inscrição (quando for o caso de deficiência visual total ou parcial) e, para os demais casos, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação da primeira prova de cada etapa.

8.9. Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a divulgação do resultado final do Concurso Vestibular, as provas das duas etapas serão destruídas.

Fortaleza, 19 de julho de 2002

Prof. Miguel Antônio Borges de Araújo
Presidente da CCV

Instruções para os candidatos

I. Inscrições

Ao preencher a sua ficha de inscrição, verifique os espaços em branco que deverão ser completados. Para maiores esclarecimentos observe as seguintes instruções:

- 01.** Preencha a sua ficha de inscrição de forma bem legível, utilizando letra de forma. Tenha a máxima atenção para não cometer erros ou omissões;
- 02.** Ao preencher o espaço reservado ao seu nome, use uma quadrícula para cada letra a partir da primeira à esquerda. Deixe uma quadrícula em branco entre cada nome. Caso seu nome possua vários sobrenomes, abrevie um deles, com exceção do último, colocando somente a primeira letra;
- 03.** Para efetuar a sua inscrição, lembre-se de que o único documento de identidade aceito pela CCV é a carteira expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos. Não será aceito qualquer comprovante do número de sua carteira de identidade;
- 04.** Indique o código e o nome do Curso de acordo com a tabela existente no Edital do Concurso Vestibular;
- 05.** Escreva o código da língua estrangeira pela qual você optou, de acordo com a tabela do item 2.8 do Edital do Concurso Vestibular;
- 06.** Se você escolheu o curso de Arquitetura e Urbanismo, escreva o código e o nome do Curso de sua segunda opção;
- 07.** Indique corretamente os dados de seu endereço (rua ou avenida, número, bairro, etc.);
- 08.** Coloque o número de um telefone (de sua residência, local de trabalho ou de um vizinho) para contatos. Se for de outro Estado, não esqueça o código da cidade;
- 09.** Preencha corretamente os outros campos;
- 10.** Cole bem firme um retrato 3x4 datado a partir de janeiro de 1999 no retângulo apropriado;
- 11.** Ao assinar a ficha de inscrição (candidato ou procurador), não se esqueça de colocar a data compatível com o período de inscrição (de 26/08 a 06/09/2002);
- 12.** Você deverá colar, na ficha de inscrição, uma fotocópia de sua carteira de identidade (frente e verso, dispostos horizontalmente). Traga uma fotocópia que reproduza fielmente o original, de tal modo que o retrato, a assinatura e o número estejam bem nítidos e não deixem nenhuma dúvida quanto à sua identificação;
- 13.** Nos balcões de inscrição ao Concurso Vestibular, estarão afixadas as datas das provas da 1ª e 2ª Etapas;
- 14.** Não haverá restituição da taxa de inscrição em nenhum caso;
- 15.** Se você pretende inscrever-se por procuração, não se esqueça de especificar, no instrumento do mandato, que pode ser público ou particular, o Curso e a língua estrangeira de sua opção;
- 16.** Não se esqueça de comparecer à sede da CCV, nas datas estabelecidas no Edital, para receber a etiqueta de identificação que lhe será exigida nos locais de prova;
- 17.** Caso verifique alguma incorreção em sua etiqueta de identificação, devolva-a a representantes da CCV para que seja corrigida e receba-a na nova data estabelecida no Edital;
- 18.** Em caso de extravio de sua etiqueta de identificação, compareça imediatamente à representação da CCV. Uma segunda via lhe será fornecida;
- 19.** Se você for classificado(a) para a Segunda Etapa, não deixe de receber, na sede da CCV, a nova etiqueta, que lhe será entregue nas datas previstas no Edital.

II. Instruções para os dias de prova

1. Você deverá apresentar-se no local indicado na sua etiqueta de identificação às 7 (sete) horas.

Todas as provas, tanto as da Primeira quanto as da Segunda Etapa, inclusive o Teste de Habilidade Específica, começarão às 8 (oito) horas.

2. Não se esqueça de trazer, nos dias de prova, a sua carteira de identidade, na qual deve estar colada a etiqueta de identificação fornecida pela CCV.
3. Não traga, para a sala de provas, aparelhos de escuta (rádio, gravador etc.), máquina de calcular ou telefone celular.
4. Você deverá levar caneta com tinta azul para o preenchimento da folha-resposta.
5. Para o Teste de Habilidade Específica, você não poderá utilizar régua, compasso ou caneta. Traga, pois, somente lápis (ou lapiseira) e borracha. Para um bom desempenho nesse teste, procure desenvolver noção de tamanhos relativos de objetos, proporções em perspectivas e treine desenhá-los de forma simples, mas capaz de caracterizá-los. O resto dependerá de sua capacidade de observação, de sua percepção visual e de sua habilidade.

III. Instruções gerais para as provas

1. Ao receber a prova, confira se os dados contidos na parte superior da capa estão corretos.
2. Observe se constam na sua prova todas as questões previstas e se há falhas ou imperfeições gráficas que lhe causem dúvidas.
3. Durante a prova mantenha absoluto silêncio. Não só as tentativas de fraude mas também a indisciplina e o desrespeito às autoridades encarregadas dos trabalhos desclassificam o(a) candidato(a).
4. Não empreste ou troque material de qualquer espécie com outros candidatos.
5. Você poderá sair da sala de provas somente após entregar a folha-resposta, o caderno-questionário e assinar a lista de presença.

IV. Instruções específicas para as provas da Primeira Etapa

Na Primeira Etapa, você resolverá questões de múltiplas proposições com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E). Somente uma das proposições é verdadeira. Esta deverá ser marcada na folha-resposta. No dia da prova de língua estrangeira, ao receber o caderno-questionário, verifique se a língua especificada na capa é a mesma pela qual você optou.

Ao preencher a folha-resposta, tome os seguintes cuidados:

1. Verifique se os dados contidos na parte superior de sua folha-resposta estão corretos ou se há rasuras nos campos destinados às respostas. Em caso afirmativo, chame imediatamente um fiscal;
2. Não amasse nem dobre a folha-resposta;
3. Ao preencher as quadrículas, faça-o com firmeza, como na figura 2, que mostra o preenchimento correto da questão de número 09 considerando como alternativa correta a letra "C". Utilize somente caneta com tinta azul;
4. Tenha a máxima atenção para não cometer rasuras. Por isso, não tente apagar, com borracha ou corretivo líquido, uma questão já marcada;
5. Ao terminar, não copie o gabarito, nem mesmo na mão

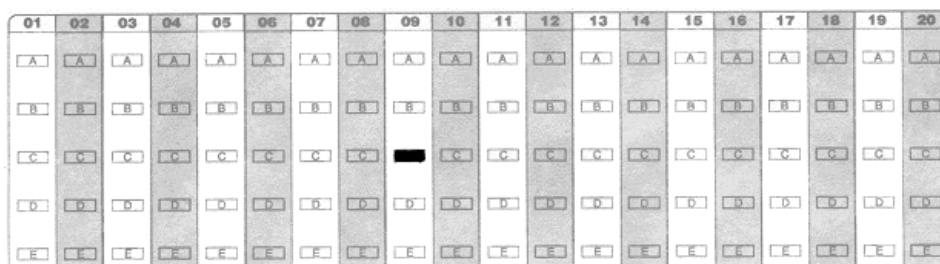


Figura 2: Preenchimento correto da folha-resposta

V. Instruções específicas para as provas da Segunda Etapa

Na Segunda Etapa do Vestibular, você fará as Provas de Conhecimento Específico e de Redação.

1) Prova de Conhecimento Específico

1.1. Diferentemente da Primeira Etapa, não será usada uma folha-resposta. As respostas terão que ser redigidas. A formulação das questões tem o objetivo de medir a sua capacidade de raciocínio, o seu poder de análise e síntese e a sua criatividade. Portanto, desenvolva as suas respostas ou soluções de forma bem clara e bastante lógica.

1.2. Para sua informação, na correção das provas de Conhecimento Específico são adotados critérios de pontuação relativos ao aproveitamento das soluções das questões. Cada questão é corrigida por dois avaliadores, não se admitindo diferença de pontuação entre as avaliações.

1.3. Os rascunhos não serão levados em conta para efeito de correção. Por isso, não esqueça de passar a limpo os rascunhos no local apropriado para as soluções. As soluções escritas a lápis também não serão consideradas pelas comissões corretoras.

1.4. Não sinalize e nem escreva algo que identifique sua prova.

2) Prova de Redação

2.1. Você escolherá uma das propostas que lhe serão indicadas e terá que escrever um texto em prosa com um mínimo de 20 (vinte) linhas completas. Seu texto deve ser claro, legível e atender a todas as instruções contidas na proposta. Para isto você disporá de 03 (três) horas.

É necessário atentar bem para os itens que vêm a seguir, pois eles contêm orientações importantes sobre a Prova de Redação:

- faça rascunho nas folhas destinadas para tal fim;
- ao passar a limpo sua redação, evite rasuras e uso de corretivo. Use somente uma caneta de tinta azul;
- escreva em letra de forma somente no caso de sua letra ser ilegível;
- não transcreva, em sua redação, nenhuma citação, nem mesmo dos textos ou fragmentos contidos nas propostas da prova;
- **não assine sua redação**, mesmo que se proponha uma carta ou qualquer outro texto que requeira assinatura;
- não sinalize e nem escreva algo que identifique a sua redação;
- escreva, pelo menos, 20 (vinte) linhas completas. Não deixe grandes espaços entre as palavras nem linhas em branco entre os parágrafos. Os espaços em branco, salvo os de início e fim de parágrafos, serão convertidos em linhas não escritas para efeito de desconto.

2.2. Sua Prova de Redação, cujo valor inicial é 80 (oitenta) pontos, será corrigida considerando-se, dentre outros, as convenções da escrita, os aspectos gramaticais, os aspectos textuais e o atendimento ao conjunto das instruções contidas na proposta. Serão atribuídos os seguintes valores para efeito de desconto por erro:

a) serão descontados 02 (dois) pontos por erro quanto às convenções da escrita: grafia das palavras, usos de acentos e outros sinais gráficos, translineação, pontuação, etc.;

b) serão descontados 03 (três) pontos para cada inobservância dos aspectos gramaticais: flexões nominais e verbais, concordância, regência, colocação, construção de período, emprego de prefixos e sufixos, paralelismo sintático etc.;

c) serão descontados 04 (quatro) pontos para cada falha de estruturação textual: coesão (unidade estrutural), coerência (unidade temática), organização textual, paralelismo semântico, adequação vocabular, paragrafação, etc. e pelo não atendimento a cada elemento constante da instrução da prova: gênero, formato, destinatário, funções comunicativas, etc.;

d) serão descontados 04 (quatro) pontos por cada linha não escrita;

e) será atribuída **NOTA ZERO** ao texto que estiver fora do tema da proposta escolhida.

2.3. Com o objetivo de assegurar uma criteriosa avaliação de sua redação, serão adotados os seguintes procedimentos:

- após a sigilação, serão providenciadas 02 (duas) fotocópias de cada prova a fim de propiciar a avaliação por dois professores, de forma individual e independente;
- depois da avaliação individual, será feito o confronto entre as duas correções a fim de não haver discrepância de nota.

VI. Correção das provas:

Provas da I Etapa: São corrigidas após a LEITURA ÓTICA dos Cartões-Resposta, obtendo-se os Escores Brutos dos candidatos.

Provas da II Etapa: São avaliadas segundo critérios estabelecidos nos Arts. 12 e 13 da Resolução Nº 02/CEPE/2001 - UFC, alterada pela Resolução Nº 55/CEPE/UFC de 19/07/2002.

Por que padronizar os escores?

Para se obter uma unidade de medida comum a todas as provas!

Sendo o Vestibular de natureza classificatória, o objetivo de sistema de avaliação é determinar, em cada curso, a posição de cada candidato em relação aos demais. Para fazer esta comparação é necessário que se tenha, dentro do mesmo curso, a mesma unidade de medida para cada prova.

Os escores brutos não se prestam a tais comparações, porque seus valores refletem apenas o resultado do(a) candidato(a) na prova, mas não contêm informações referentes à situação do(a) mesmo(a) em relação aos demais.

A unidade de medida que possibilita a efetiva comparação dos resultados nas diferentes provas é o ESCORE PADRONIZADO, forma científica de medida e avaliação, que indica o afastamento da média dos pontos obtidos, expresso em unidades de Desvio Padrão.

Programas das provas

I. Programa de Língua Portuguesa e de Literatura Portuguesa e Brasileira

Considerando-se que:

- a) o domínio da língua materna em sua modalidade escrita revela-se fundamental ao acesso às demais áreas do conhecimento humano e profissional;
- b) o ensino de Língua Portuguesa destina-se a preparar o aluno para lidar com a linguagem escrita em suas diversas formas, situações de uso e manifestações, inclusive a estética;
- c) o desenvolvimento do saber lingüístico implica o reconhecimento da organização estrutural da língua, apreendida a partir da convivência diária e diversificada com a linguagem como um todo, e não apenas com palavras e frases isoladas, espera-se que o candidato à Universidade revele habilidade de:
 - leitura compreensiva e crítica de textos diversos;
 - produção escrita de textos diversos em linguagem padrão;
 - análise e manipulação da organização estrutural da língua;
 - percepção da linguagem literária como forma peculiar de compreensão do mundo.

A partir desses pressupostos, entende-se que as habilidades a ser trabalhadas no ensino da Língua Portuguesa envolvem as áreas de leitura, escrita, gramática e literatura, nas perspectivas em que vêm a seguir propostas.

Leitura

Considerando que a leitura compreensiva envolve a interação entre conhecimentos prévios do leitor - conhecimento da língua, conhecimento do mundo, conhecimento do assunto - e informações fornecidas pelo texto, e que um texto é mais do que a soma de frases, espera-se que o candidato demonstre capacidade de compreender diferentes tipos de texto em língua portuguesa:

- a) reconhecendo os recursos lingüísticos responsáveis por suas relações internas, organização e adequação a situações comunicativas diversas;
- b) aplicando habilidades de raciocínio para distinguir informações dadas e descobrir não dadas;
- c) imprimindo sentido ao texto como um todo;
- d) captando intenções do autor e possíveis implicações subjacentes ao que está sendo dito.

Conteúdo de Leitura - Compreensão de textos: 1) *Identificação das relações de coerência:* idéia principal/detalhes de apoio, relações de causa e efeito, seqüência temporal e seqüência espacial, relações de comparação e contraste; 2) *Identificação das relações de coesão:* referência, substituição, elipse, repetição e conjunção; 3) *Identificação do significado das palavras recorrendo a indícios contextuais:* definição, exemplo, modificadores, re colocação, estruturas paralelas, conectivos, repetição de palavras-chave; 4) *Identificação das relações de sentido entre as palavras:* sinonímia/ antonímia/polissemia; hiponímia/hiperonímia; campo semântico; 5) *Reconhecimento da natureza dos gêneros textuais:* narrativo, descritivo, dissertativo (expositivo/ argumentativo); 6) *Reconhecimento de especificidades associadas aos diferentes tipos de textos:* funções, elementos constitutivos e sua organização, características lingüísticas e estilísticas; 7) *Recuperação de informações implícitas;* 8) *Identificação do propósito do autor;* 9) *Distinção entre fato e opinião.*

Escrita

Considerando que a produção de um texto requer competência para gerar e organizar idéias, conectando-se num todo coerente e coeso que atenda a diferentes propósitos comunicativos e/ou expressivos, o candidato deverá revelar domínio da modalidade escrita em língua padrão, integrando em diferentes níveis lingüísticos (texto, parágrafo, frase e palavra): **a)** recursos contedutísticos relativos à exploração do tópico ou assunto do texto e à organização das informações; **b)** recursos estruturais, responsáveis pela armação do texto e pela conectividade de suas idéias, mediante o manejo adequado de mecanismos de coesão e de padrões de organização frasal e textual; **c)** recursos estilísticos relativos ao efeito comunicativo e/ou retórico pretendido, em função do virtual leitor do texto, do propósito do emissor e da natureza do assunto.

Conteúdo de Escrita - Produção frasal e textual: **1) Aspectos conteudísticos:** geração, seleção e organização de idéias; **2) Aspectos estruturais:** 2.1 - Mecanismos de coesão: referência, substituição, elipse, repetição e conjunção; 2.2 - Mecanismos de estruturação frasal: a) processos de construção: coordenação, subordinação e justaposição; b) operações de transformação: expansão, redução, encaixe, deslocamento, substituição e passivização; 2.3 - Formas de organização paragrafada: a) tipos de introdução: generalização, definição, divisão, interrogação e citação, etc.; b) tipos de desenvolvimento: enumeração de detalhes, confronto, analogia e comparação, exemplificação, causa e efeito, razões e conseqüências, etc.; 2.4 - Padrões de textos: a) gêneros textuais: narrativo, descritivo e dissertativo (expositivo e argumentativo); b) formatos: crônica, anúncio, notícia, comentário, editorial, carta, resumo, instrução, etc.; **3) Aspectos estilísticos:** 3.1 - Adequação às funções comunicativas do texto: expressar, informar e persuadir; 3.2 - Adequação ao grau de formalidade do texto: relações redator/destinatário; relações redator/assunto; 3.3 - expressão de diferentes efeitos: humor, suspense, dúvida, objetividade, etc.; **4) Aspectos normativos:** emprego da língua escrita padrão; 4.1 - Concordância, regência e colocação; 4.2 - Verbo: tempo, modo e aspecto; 4.3 - Pronome; 4.4 - Conjunção; 4.5 - Prefixos e sufixos; 4.6 - Convenções da escrita: pontuação e ortografia.

Gramática

Considerando que o saber gramatical diz respeito não só ao automatismo das estruturas lingüísticas básicas - gramática implícita - capazes de enriquecer a competência do falante/ouvinte de uma dada língua, mas também o domínio consciente das estruturas de organização da língua - gramática explícita - através do qual ascende-se à complexidade do código escrito, particularmente o da língua culta; que a expressão desse saber não se revela pela simples memorização de uma metalinguagem, mas, acima de tudo, pelo uso efetivo das ricas possibilidades do sistema lingüístico, que asseguram a variedade da escolha em função da intenção do autor e necessária adequação ao leitor, espera-se que o candidato demonstre: **a)** proficiência no uso da língua portuguesa em sua modalidade culta; **b)** compreensão dos processos de organização e funcionamento da língua; **c)** domínio das estruturas de organização da língua portuguesa: estruturas fonológicas, morfológicas, sintáticas e semânticas, bem como das convenções ortográficas; **d)** percepção e utilização adequadas da quebra da ordem canônica da língua como um dos recursos estilísticos para a obtenção de efeito expressivo.

Conteúdo de gramática - Análise das estruturas de organização e de funcionamento da língua: **1. Fonologia:** 1.1 - Fonemas vocálicos e consonantais e sua classificação segundo a NGB; 1.2 - Encontros vocálicos: ditongo e hiato; 1.3 - Encontros consonantais e dígrafo; **2. Morfologia:** 2.1 - Elementos estruturais das palavras: raiz, radical, vogal temática, tema, prefixos, sufixos e desinências; 2.2 - Processo de formação das palavras: composição e derivação; 2.3 - Classificação das palavras segundo a NGB; **3. Sintaxe:** 3.1 - Frase, oração e período; 3.2 - Termos oracionais; 3.3 - Classificação dos períodos e das orações; 3.4 - Concordância, regência e colocação.

Literatura

Considerando que a literatura é uma manifestação artística que possibilita ao homem a compreensão do mundo em que vive, através da linguagem em seus aspectos estéticos, psicossociais e culturais, pressupõe-se, por parte do candidato, o conhecimento de textos de diversos gêneros literários e de textos mais representativos dos estilos de época das literaturas portuguesa e brasileira.

A partir de uma leitura interpretativa do texto, o candidato deverá ser capaz de: **a)** identificar os elementos internos, isto é, os elementos estruturais, visando à sua compreensão e interpretação; **b)** situá-lo no seu contexto histórico-cultural; **c)** relacioná-lo com outros textos apresentados, objetivando a compreensão de idéias e a identificação dos valores literários.

Conteúdo de literatura - 1) Classicismo: Humanismo e Renascimento; 1.1 - A época dos “descobrimientos”; 1.2 - Textos e contextos; **2) Barroco:** O estilo barroco; 2.1 - Características e quadro de época; 2.2 - autores representativos; **3) Arcadismo:** Iluminismo e Arcadismo; 3.1 - Características do movimento; 3.2 - Autores e obras representativos; 3.3 - A transição pré-romântica; **4) Romantismo:** O

estilo romântico e seu contexto histórico; 4.1 - Correntes e tendências do Romantismo; 4.2 - Autores e obras representativos; **5) Realismo, Naturalismo, Parnasianismo e Impressionismo**: Definição e características de cada uma das atitudes estéticas; 5.1 - As transformações históricas, filosóficas, científicas e sociais do final do século e sua interação com a literatura; 5.2 - Autores e obras representativos; **6) Simbolismo**: Concepção do símbolo para os simbolistas; 6.1 - Características do estilo simbolista; 6.2 - A renovação estética do Simbolismo; 6.3 - Autores e obras representativos; **7) Modernismo**: Vanguardas européias e Modernismo Brasileiro; 7.1 - A Semana de Arte Moderna: objetivos e realizações; 7.2 - Os três momentos do Modernismo Brasileiro: 22, 30 e 45; 7.3 - Autores e obras representativos das diferentes fases do Modernismo Brasileiro; **8) Contemporaneidade**: A literatura dos anos 50 aos anos 90 - tendências estéticas e atitudes frente às transformações históricas e ideológicas; 8.1 - Autores e obras representativos.

Relação de Obras e Autores Indicados para o Vestibular de 2003

Romances

Agosto (*Rubem Fonseca*)
Helena (*Machado de Assis*)
A Luneta Mágica (*Joaquim Manuel de Macedo*)
Lucíola (*José de Alencar*)
Os Sertões - Parte III completa: "A Luta" (Euclides da Cunha)

Contos

Contos da Montanha (*Miguel Torga*)
Dizem que os cães vêem coisas (Moreira Campos)

Poesias

Beira Sol (Adriano Espíndola)
Desafio – uma poética do amor (*Pedro Lyra*)

Crônica

Balé do Pato e outras crônicas (Paulo Mendes)

II. PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

A UFC deixou claro que deseja de seu futuro aluno a capacidade de reflexão e crítica quando definiu como filosofia de seu vestibular a seleção de candidatos que demonstrem saber organizar idéias, estabelecer relações, interpretar dados e elaborar hipóteses explicativas nas diversas áreas do saber.

No caso das línguas estrangeiras, a mudança fundamental que essa filosofia acarretou foi o abandono da maneira tradicional de avaliação de uma língua estrangeira - e de medição do conhecimento explicativo da gramática da língua para avaliação da compreensão de textos na língua estrangeira de opção do candidato. Vejamos o porquê da opção pela avaliação da compreensão leitora.

Por que avaliar a compreensão de textos em língua estrangeira?

Em primeiro lugar, porque uma prova de compreensão de textos é um instrumento de avaliação adequado à seleção de candidatos com o perfil desejado pela UFC.

Em segundo lugar, porque todo aluno, mais cedo ou mais tarde, irá se deparar com parte de sua bibliografia acadêmica em língua estrangeira, o que torna inquestionável a necessidade de o futuro universitário ter um desempenho razoável na leitura de textos em outra língua.

Em terceiro lugar, porque o objetivo de desenvolver a habilidade de leitura viabiliza a prática de ensino-aprendizagem de uma língua estrangeira mesmo diante da situação predominante do ensino de uma outra língua nas escolas de segundo grau - turmas numerosas, carga horária reduzida, níveis e interesses diversificados, etc... Além disso, uma prova de compreensão de textos é um instrumento de avaliação acessível também para aqueles que não tiveram oportunidade de aprimorar seus conhecimentos de língua estran-

geira. É, com certeza, grande a chance de um candidato com competência em uma língua estrangeira realizar uma boa prova de leitura nessa língua. Mas, é também nesse tipo de prova que um candidato menos proficiente poderá ter um bom desempenho, uma vez que a leitura de um texto envolve vários fatores, além do conhecimento da língua em que está inscrito.

Além de falarmos da prova e questões mais detalhadamente, parece-nos interessante explicar melhor o que entendemos por leitura em língua estrangeira.

A leitura em Língua Estrangeira

O caminho mais árduo, mais tortuoso (que provavelmente não levará a lugar algum) para a leitura de um texto em língua estrangeira é tentar traduzi-lo, palavra por palavra. Traduzir um texto não se resume a encontrar equivalentes na sua língua para todas as palavras que lá estão. A tradução é um trabalho muito mais complexo, especializado, que requer um grande domínio das duas línguas em questão. A leitura em língua estrangeira tampouco deve ser compreendida como um veículo para o processo de ensino-aprendizagem da habilidade oral; ela não é um meio de aprimorar ou corrigir pronúncia.

A leitura em língua estrangeira, assim como em língua materna (língua portuguesa), é um processo cognitivo através do qual o leitor procura (re)construir um significado para uma mensagem escrita ou impressa. Essa (re)construção do significado de um texto é o que se chama de compreensão.

Para compreender um texto, o leitor deve estabelecer com ele relações de sentido. No estabelecimento dessas relações, o leitor deve fazer com que tanto seu conhecimento da língua como seu conhecimento prévio - de mundo e do assunto específico do texto - interajam simultaneamente.

Conseqüentemente, na compreensão de textos em língua estrangeira, o conhecimento lingüístico é, sem dúvida, um fator determinante, mas não o único, ou a leitura se restringiria a uma decodificação da língua. Se o leitor usar sua capacidade de crítica e considerar que sua participação no processo de leitura é muito maior do que a de alguém que simplesmente procura no texto a resposta certa para determinada pergunta, ele poderá transformar um pequeno conhecimento da língua estrangeira em um potencial bastante considerável para a leitura de textos.

A Prova de Língua Estrangeira

A prova de língua estrangeira consistirá em um ou mais textos escritos na língua de opção do candidato sobre os quais serão elaboradas as questões. Procuraremos incluir nas provas exemplares variados do discurso escrito extraídos de revistas, jornais, livros, etc. (manchetes, anúncios, artigos, charges, cartas, etc.).

As questões dirão respeito tanto ao que se chama comumente de conteúdo dos textos quanto aos seus aspectos formais. Em outras palavras, para respondê-las, o candidato deverá estar atento à maneira como a linguagem do texto está apresentada e organizada. E é aí que pesa bastante o conhecimento da língua estrangeira, pois o vocabulário e as estruturas básicas estudadas terão papel funcional na compreensão dos textos, ou seja, deverão ser utilizadas no reconhecimento dos significados das palavras, das orações e do valor que elas assumem quando associadas umas às outras no texto. Esperamos, portanto, que o candidato não só leia e compreenda os textos, mas que também demonstre capacidade de análise, como em todas as demais provas que compõem o Concurso Vestibular da UFC.

Em suma, as questões da prova de língua estrangeira procurarão avaliar a capacidade do candidato de:

- detectar relações de coerência e de coesão;
- identificar o plano de organização de textos diversos;
- reconhecer a natureza dos gêneros dissertativo e narrativo-descritivo;
- identificar diferentes operações discursivas e retóricas;
- comparar diferentes configurações textuais;
- reconhecer o propósito do autor;
- identificar a idéia principal explícita ou implícita;
- distinguir fato de opinião;

- recuperar referências;
- recuperar informações implícitas;
- identificar relações de sentido entre palavras;
- identificar o significado de palavras recorrendo ao contexto;
- extrair conclusões.

III. PROGRAMA DE GEOGRAFIA

1. O Espaço Geográfico: Considerações Teórico- Metodológicas - 1. Evidenciar as diferenciações teórico-metodológicas da Geografia; 2. Interpretar as relações da sociedade com a natureza; 3. Interpretar os princípios básicos de Geografia Física; 4. Discutir o conceito de Geografia Física segundo prismas separativo (componentes do Geossistema) e integrativo (geossistemas propriamente ditos); 5. Conceituar a produção do espaço geográfico, considerando a divisão internacional e nacional do trabalho.

2. O Espaço Geográfico: A Natureza e a Sociedade - 1. Explicar as noções básicas sobre a origem e a formação das rochas, do relevo e dos solos; 2. Reconhecer e indicar as principais características dos grandes domínios estruturais da Terra; 3. Classificar as formas de relevo de acordo com a sua origem e relacioná-las com outros componentes geoambientais; 4. explicar os processos que operam na superfície da terra e sua importância para a dinâmica ambiental; 5. Avaliar o significado das feições morfológicas para os modelos de ocupação da terra; 6. Apontar as características dos principais tipos de clima da Terra; 7. Interpretar gráficos climáticos; 8. Explicar as influências do clima sobre os componentes geoambientais; 9. Avaliar o significado das condições climáticas para as atividades econômicas; 10. Interpretar as fases do ciclo hidrológico; 11. Indicar e justificar a importância dos oceanos e dos mares; 12. Explicar a ação das águas superficiais, tendo em conta suas causas, conseqüências e importância; 13. Avaliar a importância do solo como componente natural; 14. Apontar as principais propriedades dos solos em diferentes ambientes naturais; 15. explicar a distribuição dos animais e vegetais na superfície da terra, considerando as influências dos demais fatores naturais; 16. Avaliar os recursos naturais, levando em conta sua exploração e transformação; 17. Interpretar as interações e/ou as relações mútuas entre os componentes geoambientais para fins de delimitação de ambientes naturais homogêneos (geossistemas); 18. Interpretar a produção do espaço geográfico a partir da divisão internacional e nacional do trabalho; 19. Entender a estruturação e organização do espaço agrário e do espaço urbano numa perspectiva histórica: comunidade primitiva, feudalismo, capitalismo e experiência socialista; 20. Analisar a agricultura e a pecuária como fonte de obtenção de subsistência e de matéria-prima; 21. Compreender o processo de exploração da terra, levando em conta a estrutura fundiária e a dinâmica das forças produtivas; 22. Explicar a questão agrária e os seus desdobramentos: a degradação ambiental, as relações sociais de produção, os conflitos sociais e a reforma agrária; 23. Analisar o espaço urbano, levando em conta a centralização do poder político e econômico: na indústria, no comércio e nos serviços; 24. Explicar o processo de produção industrial; 25. Estabelecer relação entre o processo de industrialização e de urbanização; 26. Compreender o processo de industrialização do Terceiro Mundo e a internacionalização da sua economia; 27. Analisar o processo de urbanização dos países do Terceiro Mundo e dos países desenvolvidos; 28. Explicar a questão urbana e os seus desdobramentos: segregação espacial, degradação ambiental, favelização e movimentos sociais; 29. Compreender o papel do Estado na apropriação do espaço natural e na produção do espaço agrário, urbano-industrial e regional; 30. Explicar a dinâmica da relação cidade-campo na produção do espaço geográfico; 31. Analisar a composição e a mobilidade da força de trabalho, partindo das relações sociais de produção; 32. Explicar a questão populacional, considerando: malthusianismo, neomalthusianismo, exército de reserva, políticas demográficas e a discriminação da mulher, do menor, do índio e do negro; 33. Analisar a produção, a circulação e o consumo de riquezas, considerando: a divisão internacional e nacional do trabalho, as trocas desiguais e o sistema financeiro internacional; 34. Entender o significado de Geopolítica na organização do espaço geográfico; 35. Entender o significado da dominação imperialista na apropriação dos recursos naturais, na partilha do mundo, na internacionalização da economia e na demarcação de fronteiras.

3. Organização do Espaço e Domínios Naturais do Brasil, do Nordeste e do Ceará - 1. Indicar, interpretar e relacionar os traços característicos das condições geológicas, geomorfológicas, climáticas, hidrográficas, edáficas e fitogeográficas; **2.** Explicar as diferenças geo-ecológicas dos domínios naturais; **3.** Relacionar as características do ambiente natural com o rural e o urbano; **4.** Identificar os problemas derivados da ocupação do espaço e suas implicações quanto ao uso indisciplinado dos recursos naturais e do meio ambiente natural; **5.** Reconhecer, através de mapas e cartogramas, as características setoriais e integrativas da natureza e da sociedade; **6.** Compreender o processo de ocupação do espaço brasileiro, do Nordeste e do Ceará, levando em conta as diversidades de domínios naturais; **7.** Analisar a produção do espaço brasileiro e nordestino, considerando as potencialidades e limitações dos recursos naturais, a produção, o agrário, o urbano-industrial e as atividades terciárias, as desigualdades regionais e o papel do Estado; **8.** Analisar a produção do espaço cearense e sua inserção no contexto regional, nacional e internacional, considerando: os recursos naturais, a população, o agrário, o urbano-industrial, as atividades terciárias e o papel do Estado.

4. O Espaço Geográfico: Representação Cartográfica - 1. Aplicar as noções de Cartografia envolvendo questões de orientação e de localização; **2.** Aplicar soluções para os principais problemas de representação da superfície terrestre; **3.** Resolver problemas com o usos de escalas gráficas e numéricas; **4.** Identificar e explicar distorções relacionadas com os principais tipos de projeções; **5.** Reconhecer e interpretar os principais tipos de mapas temáticos; **6.** Conhecer as técnicas modernas utilizadas para a organização de mapas e interpretação do espaço geográfico; **7.** Entender a apropriação da Cartografia pelo poder político, econômico e militar.

IV. PROGRAMA DE HISTÓRIA

Programa de História Geral

I. As Sociedades do Antigo Oriente Próximo: sociedade e cultura das sociedades: Egípcia, Fenícia, Hebraica, Persa e da Mesopotâmia.

II. As Sociedades Escravistas da Antigüidade Clássica: economia, sociedade, política e cultura da Grécia e de Roma.

III. A Alta Idade-Média: **1.** Economia, política e sociedade; **2.** Feudalismo europeu: economia, política e sociedade; **3.** Cultura medieval; **4.** Processo de urbanização; **5.** Sociedades orientais mediterrâneas: economia, sociedade, política e cultura das sociedades Bizantina e Muçulmana; **6.** Crise feudal.

IV. Da Crise Feudal às Revoluções Burguesas: **1.** Expansão marítima e comercial; **2.** Absolutismo, mercantilismo e colonização; **3.** América e sistema colonial; **4.** Humanismo e Renascimento; **5.** As Reformas; **6.** O Iluminismo; **7.** Revolução Industrial: Organização do trabalho e sistema de fábrica na formação da sociedade capitalista; **8.** Revoluções Burguesas e Império Napoleônico.

V. Período Contemporâneo: **1.** Guerras de independência e formação das Nações da América Latina; **2.** Doutrinas Socialistas do século XIX: marxismo e anarco-sindicalismo; **3.** Imperialismo europeu e partilha Afro-Asiática; **4.** Primeira Guerra Mundial; **5.** Revolução Russa de 1917; **6.** Crise de 1929; **7.** Regimes totalitários; Stanlinismo e Nazi-fascismo; **8.** Segunda Guerra Mundial e formação da URSS; **9.** Processo de descolonização da Ásia e da África; **10.** Guerra Fria; **11.** Militarismo na América Latina; **12.** Movimentos populares da América Latina e processo de redemocratização; **13.** A queda do Leste Europeu; **14.** Formação de novos blocos de poder; **15.** Cultura de massa e movimentos ecológicos da atualidade; **16.** O fundamentalismo islâmico.

Programa de História do Brasil

I. Período Colonial: **1.** Comunidades indígenas; **2.** expansão marítimo-comercial portuguesa; **3.** Sistema Colonial: produção agrícola de exportação e trabalho escravo; **4.** Sociedade Colonial: vida rural e

urbanização; **5.** Igreja e cultura; **6.** Interiorização da colônia: bandeirantismo, expansão pecuária e mineração.

II. Período Imperial: **1.** Transferência da Corte Portuguesa para o Brasil e o processo de independência; **2.** Primeiro Reinado e Regência: instabilidade política e tensões sociais; **3.** Segundo Reinado: estrutura político-econômico-social; **4.** Movimentos científico e literário; **5.** Crise do império e instauração republicana: urbanização, abolicionismo, imigração e instalação da República.

III. Primeira República: **1.** Estrutura de poder na Primeira República: política dos Governadores, oligarquia e coronelismo; **2.** Economia agrário-exportadora; **3.** Industrialização; **4.** Formação do trabalhador assalariado e movimento operário; **5.** Urbanização: remodelação e disciplinarização sócio-urbana; **6.** Movimentos sociais: Cangaceirismo, Canudos, Contestado, Revolta da Vacina e Revolta da Chibata.

IV. Anos 30 e Estado Novo: **1.** Estado e sociedade nos anos 30: legislação social-corporativista; **2.** Revolução Constitucionalista; **3.** Atuação política da Igreja e do integralismo; **4.** Aliança Nacional Libertadora (ANL) e Rebelião de 1935; **5.** Do Estado Novo à Redemocratização.

V. Período de Redemocratização: **1.** Reorganização partidária; **2.** Trabalhismo e Nacional-desenvolvimentismo; **3.** Cultura e comportamento nos anos 50; **4.** Declínio do populismo; **5.** Jânio/Jango e o Golpe de 64.

VI. Período Pós-64: **1.** Militarismo e Autoritarismo pós-64; **2.** Movimentos sociais, culturais e artísticos dos anos 60 e 70; **3.** A Redemocratização: emergência dos movimentos sociais; **4.** Os governos civis pós regime militar.

Programa de História do Ceará

I. Colônia: Povoamento do Espaço Cearense: organização política, econômica e social da Capitania do Ceará.

II. Império: **1.** O Ceará no século XIX: economia e sociedade; **2.** Movimentos sociais e abolicionismo; **3.** Hegemonia urbana de Fortaleza.

III. República: **1.** Dominação Oligárquico-Coronelista; **2.** Padre Cícero e a Sedição de Juazeiro do Norte; **3.** Economia agrária, comercial e industrial; **4.** Reformas sócio-urbanas e Movimento Operário em Fortaleza; **5.** Processo de centralização político-administrativa: a Revolução de 30 e as interventorias; **6.** Organização dos trabalhadores do Ceará: Legião Cearense do Trabalho e Círculo dos Trabalhadores Católicos; **7.** A Igreja no Ceará e a Liga Eleitoral Católica (LEC); **8.** Estado Novo no Ceará; **9.** Processo de redemocratização no Ceará; **10.** Reorganização partidária; **11.** Criação dos órgãos de planejamento regional/local; **12.** Movimentos sociais: campo e cidade no período que antecede 64; **13.** Golpe de 64: a centralização político-administrativa; **14.** Processo de redemocratização e a emergência de movimentos sociais; **15.** Governo dos Coronéis no Ceará e o projeto político-administrativo a partir de Tasso Jereissati.

V. PROGRAMA DE MATEMÁTICA

I. Noções de Lógica: **1.** Proposições, sentenças abertas e quantificadores; **2.** Negação, conjunção, disjunção, condicional e bicondicional de proposições; **3.** Demonstração por absurdo.

II. Conjuntos: **1.** Noções básicas de conjuntos; **2.** Operações com conjuntos: união, interseção, diferença, complementação e produto cartesiano; **3.** Cardinalidade de conjuntos finitos.

III. Números Reais: **1.** Conceituação dos conjuntos de números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; **2.** Operações nos conjuntos N , Z , Q e R : adição, multiplicação, subtração, divisão, potenciação e radiciação; **3.** Ordenação dos números reais e propriedades básicas. Intervalos; **4.** Médias: aritmética, geométrica, harmônica e ponderada; **5.** Módulo de um número real.

IV. Aritmética: **1.** Divisibilidade nos números naturais e números primos; **2.** Algoritmo da divisão, sistemas de numeração, critérios de divisibilidade; **3.** Decomposição de um número em fatores primos. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC); **4.** Princípio de indução.

V. Proporcionalidade: **1.** Razões, proporções e propriedades; **2.** Regras de três simples e composta; **3.** Escalas; **4.** Porcentagem; **5.** Matemática financeira: juros simples e composto, equivalência financeira, amortização, inflação e deflação.

VI. Relações e Funções: 1. Relação binária e função. Gráfico; 2. Relações de equivalência e de ordem; 3. Funções injetivas, sobrejetivas, bijetivas, invertíveis, pares, ímpares, monótonas e periódicas; 4. Operações com funções: adição, multiplicação, subtração, divisão, composição e multiplicação de um número por uma função.

VII. Polinômios: 1. Funções polinomiais de 1º e 2º graus: raízes, gráficos e fatoração. Equações biquadradas; 2. Conceito de polinômio de grau n; 3. Operações com polinômios: adição e multiplicação; 4. Algoritmo da divisão. Fatoração; 5. Equações polinomiais de grau n. Relações entre coeficientes e raízes; 6. Raízes racionais de equações polinomiais a coeficientes racionais.

VIII. Trigonometria: 1. Medida de arcos e ângulos em graus e radianos; 2. Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante; 3. Valores das funções trigonométricas em arcos especiais ($p/2$, $p/3$, $p/4$, etc.). Gráficos das funções trigonométricas; 4. Fórmulas trigonométricas; 5. Funções trigonométricas inversas. Gráficos; 6. Equações trigonométricas; 7. Leis do seno e do cosseno.

IX. Números Complexos: 1. Operações básicas e propriedades; 2. Conjugado e norma de um número complexo; 3. Forma polar e fórmula de De Moivre; 4. Radiciação. **X. Logaritmos e Exponenciais:** 1. Função logarítmica natural (vista como função área). Função exponencial (vista como função inversa da função logarítmica natural); 2. Gráficos das funções logarítmica natural e exponencial; 3. Função logarítmica numa base qualquer e sua inversa. Mudança de base; 4. Propriedades das funções logarítmicas e exponenciais; 5. Equações logarítmicas e exponenciais.

XI. Geometria Plana: 1. Conceitos primitivos e axiomas; 2. Semi-reta, segmento de reta, semi-plano, ângulos e polígono. 3. Paralelismo e perpendicularismo; 4. Triângulos e quadriláteros; 5. Relações métricas nos triângulos; 6. Circunferência, polígonos regulares e relações métricas; 7. Áreas.

XII. Geometria Espacial: 1. Perpendicularismo e paralelismo entre retas ou planos; 2. Poliedros e relação de Euler; 3. Prismas, pirâmides, cilindros, cones e esfera; 4. Áreas e volumes.

XIII. Geometria Analítica Plana: 1. Coordenadas cartesianas. Distância entre dois pontos; 2. Equação da reta. Paralelismo e perpendicularismo. Ângulo entre retas. Distância de um ponto a uma reta. Divisão de um segmento numa razão dada; 3. Circunferência, elipse, hipérbole, parábola e seus elementos principais; 4. Translação de eixos. Identificação da curva dada pela equação $Ax^2 + By^2 + Cx + Dy + E = 0$.

XIV. Matrizes, Sistemas Lineares e Determinantes: 1. Tipos especiais de matrizes; 2. Operações com matrizes; 3. Escalonamento e inversão de matrizes; 4. Resolução e discussão de sistemas lineares por escalonamento; 5. Determinante e suas propriedades; 6. Regra de Cramer e Teorema de Laplace.

XV. Seqüências: 1. Conceito de seqüência numérica; 2. Progressão aritmética. Termo geral, soma dos termos e propriedades; 3. Progressão geométrica. Termo geral, soma e produto dos termos e propriedades.

XVI. Análise Combinatória e Probabilidade: 1. Princípio geral de contagem; 2. Arranjos, permutações e combinações simples; 3. Binômio de Newton e triângulo de Pascal; 4. Noções elementares de probabilidades.

VI. PROGRAMA DE FÍSICA

O programa de Física do Exame Vestibular da Universidade Federal do Ceará inclui, além de Física Clássica, tópicos de Física Moderna como: Física Quântica e Teoria da Relatividade Especial.

As provas de Física constarão de questões e/ou problemas abordando assuntos incluídos entre aqueles abaixo listados. O nível de tratamento matemático de qualquer dos assuntos mencionados é compatível com o dos programas de Matemática do ensino médio.

Física Clássica

I. Noções de tempo e de espaço; grandezas físicas; medidas de tempo, comprimento, massa, corrente elétrica e temperatura; sistemas de unidades e Sistema Internacional de Unidades (SI); Algarismos significativos, estimativas e ordens de grandeza; funções, escalas e gráficos; noções de vetores e de álgebra vetorial; grandezas escalares e vetoriais.

- II. Cinemática de uma partícula: posição, deslocamento, velocidade, aceleração; a natureza vetorial dessas grandezas e suas representações gráficas como funções do tempo; movimento retilíneo; movimento no plano.
- III. Leis de Newton do movimento: conceitos de massa inercial e força; equilíbrio de uma partícula; momento de uma força; equilíbrio de corpos rígidos; a força resultante sobre uma partícula; sistemas de referência; referenciais inerciais e não-inerciais; forças de contato entre superfícies; atrito; dinâmica do movimento circular; gravitação; movimento em um campo gravitacional uniforme
- IV. Trabalho e energia
- V. Impulso e quantidade de movimento linear.
- VI. Movimento de um sistema de partículas, colisões, conservação da quantidade de movimento linear e da energia
- VII. Movimento periódico; osciladores; movimento harmônico simples; sistema massa-mola
- VIII. Estática dos fluidos
- IX. Temperatura, dilatação térmica e termômetros
- X. Modelo molecular de um gás; gases ideais
- XI. Calor e trabalho como formas de transferência de energia; primeira Lei da Termodinâmica
- XII. Segunda Lei da Termodinâmica; máquinas térmicas e refrigeradores
- XIII. Ondas em uma corda, ondas sonoras e fenômenos de interferência
- XIV. Modelo ondulatório da luz: reflexão, refração e instrumentos ópticos; a óptica da visão
- XV. Carga elétrica, fenômenos eletrostáticos, condutores e dielétricos; Lei de Coulomb, campo e potencial elétricos; fontes de força eletromotriz; capacitores
- XVI. Circuitos elétricos de corrente contínua; Lei de Ohm; potência elétrica; efeito Joule
- XVII. Fenômenos magnéticos, campo magnético de um ímã, campo magnético produzido por uma corrente em um fio retilíneo longo; dipolo magnético associado a uma espira de corrente
- XVIII. Indução eletromagnética; Lei de Faraday; força eletromotriz induzida, ondas eletromagnéticas

Física Moderna

- I. A natureza atômica da matéria: os modelos de Thompson e de Rutherford
- II. A natureza quântica da radiação e o modelo atômico de Bohr
- III. O modelo corpuscular da luz e o efeito fotoelétrico
- IV. Emissão de luz, segundo o modelo atômico de Bohr: excitação dos átomos, espectros de absorção e de emissão, incandescência, fluorescência, fosforescência e lasers
- V. O núcleo atômico e a radioatividade
- VI. A teoria da Relatividade Restrita: seus postulados; o conceito de simultaneidade; a dilatação do tempo; quantidade de movimento, massa e energia relativísticas.

VII. PROGRAMA DE QUÍMICA

- I - Matéria:** 1 - Átomos e elementos químicos; 2 - Compostos e moléculas; 3 - Substâncias puras e misturas; 4 - Processo de separação de misturas; 5 - Fenômenos químicos e físicos.
- II - Gases:** 1 - Lei dos gases ideais; 2 - Hipótese de Avogrado; 3 - Equação de estado dos gases ideais; 4 - Equação de Van Der Waals.
- III - Átomos e Moléculas:** 1 - Leis ponderais das combinações químicas; 2 - Teoria atômica; 3 - Alotropia; 4 - Escala de massa atômica; 5 - Conceitos fundamentais: número atômico, número de massa, massa atômica, massa molar, número de Avogrado e mol; 6 - Isótopos, isóbaros e isótonos; 7 - Fórmulas químicas.
- IV - Configuração Eletrônica dos Átomos e Periodicidade Química:** 1 - Estrutura atômica moderna; 2 - Números quânticos; 3 - níveis energéticos; 4 - Orbitais atômicos; 5 - Distribuição eletrônica nos átomos; 6 - Princípio de exclusão de Pauli; 7 - Regra de Hund; 8 - Tabela periódica moderna.
- V - Ligações Químicas:** 1 - Ligação iônica; 2 - Ligação covalente; 3 - Ligação coordenada ou dativa;

4 - Moléculas polares e apolares; 5 - Fórmulas eletrônicas ou estruturas de Lewis; 6 - Fórmulas estruturais; 7 - Hibridação; 8 - Ligação de hidrogênio.

VI - Princípios de Reatividade: Reações Químicas: 1 - Equações químicas; 2 - Ajustes de equações químicas; 3 - Relações de massa das reações químicas: estequiometria; 4 - Estequiometria; 5 - Rendimento percentual das reações químicas.

VII - Termoquímica: 1 - Variação de Energia DH; 2 - Equação Termoquímica; 3 - Entalpia padrão de formação DH⁰; 4 - Diagrama de entalpia; 5 - Entalpia de mudança de estado; 6 - Lei de Hess.

VIII - Soluções: 1 - Conceito; 2 - Classificação de soluções; 3 - Solubilidade; 4 - Unidade de concentrações; 5 - Preparação de soluções por diluição.

IX - Cinética Química e Equilíbrio Químico: 1 - Velocidade das reações químicas; 2 - Ordem de reações químicas; 3 - Energia de ativação e catalisadores; 4 - Fatores que influenciam a velocidade das reações químicas; 5 - A natureza do equilíbrio químico; 6 - Equilíbrio em sistemas homogêneos; 7 - Constante de equilíbrio; 8 - Cálculos utilizando a constante de equilíbrio; 9 - Alteração no equilíbrio químico: Princípio de Le Chatelier.

X - A Química dos Ácidos e Bases: 1 - Ácidos, bases e Arrhenius; 2 - O íon hidrogênio e a alta ionização da água; 3 - Conceito de ácidos e bases de Bronsted-Lowry; 4 - Ácidos e bases fortes e fracos; 5 - A água e a escala de pH e pOH; 6 - Equilíbrio envolvendo ácidos e bases fracos; 7 - Propriedades ácidos bases dos sais: Hidrólise; 8 - Conceito de ácidos e base de Lewis.

XI - Eletroquímica: 1 - Conceito de célula; 2 - Nomenclatura: eletrodos e ponte salina; 3 - Classificação de células: galvânica e eletrolítica; 4 - Leis de Faraday; 5 - Aplicação de células galvânicas e eletrolíticas.

XII - Átomo de Carbono: 1 - Orbitais atômicos - hibridação; 2 - Tipos de ligações químicas: simples, duplas e triplas; 3 - Carbonos primários, secundários, terciários e quaternários; 4 - Grupos alquila, acila e arila; 5 - Cadeias Carbônicas: cíclicas, acíclicas, alicíclicas, homogêneas, heterogêneas, normais, ramificadas, saturadas e insaturadas.

XIII - Isomeria, Séries Orgânicas, Funções Químicas e Grupos Funcionais: 1 - Isomeria plana ou estrutural: de cadeia, de posição e de função; 2 - Isomeria espacial: conformacional, geométrica e óptica; 3 - Séries orgânicas: homóloga, isóloga e heteróloga; 4 - Funções orgânicas: hidrocarbonetos (alcanos, alcenos, alcinos e aromáticos), álcoois, amidas, anidridos, cetonas, cianetos (ou nitrilas), aldeídos, ácidos carboxílicos, cloretos de ácidos, isonitrilas, ésteres, éteres, fenóis, sulfetos e tióis (mercaptanas).

XIV - Tipos de Reagentes e Classes de Reações: 1 - Tipos de reagentes: eletrófilo, nucleófilo e radicais livres; 2 - Classes de reações: substituição eletrofílica (alquilação, acilação, halogenação, nitração, sulfanação), substituição nucleofílica, adição (eletrofílica e nucleofílica) e eliminação; 3 - Outras reações: combustão, saponificação, hidrogenação, hidratação, oxi-redução e ozonólise.

VIII. PROGRAMA DE BIOLOGIA

I. Célula: 1. Composição química, organização celular, componentes essenciais, nutrição, transporte, excreção, digestão, respiração, fotossíntese e divisão celular; 2. Diversidade e diferenciação celular: células animais e vegetais, tecidos vegetais, tecidos animais, desenvolvimento embrionário dos vertebrados.

II. Diversidade da vida: 1. Formas unicelulares e multicelulares; 2. Classificação dos seres vivos – regras de nomenclatura e categorias taxonômicas.

III. Biologia dos vírus, bactérias, protistas e fungos: 1. Características morfo-funcionais; 2. Importância ecológica e/ou econômica.

IV. Biologia das plantas: 1. Características morfológicas e funcionais das briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas; 2. Adaptações anatomo-fisiológicas relacionadas à sobrevivência das plantas.

V. Biologia dos animais: 1. Características morfológicas e funcionais dos filos porífera, cnidária, platelminto, asquelminto, molusco, anelídeo, artrópodo, equinodermata e cordata.

VI. Biologia Humana: 1. Corpo Humano - organização funcional dos sistemas, funções de digestão, respiração, circulação, excreção, nutrição, locomoção, sustentação, função endócrina e nervosa, meca-

nismos de defesa, reprodução masculina e feminina, métodos de contracepção, identificação e prevenção das DST's mais freqüentes no Brasil; **2.** Sexualidade Humana - diferentes expressões da sexualidade humana, transformações orgânicas e comportamentais do adolescente, implicações biológicas, sociais e legais do abortamento; **3.** Saúde Humana - saúde e qualidade de vida (alimentação, habitação, educação, renda, meio ambiente, trabalho, transporte, emprego, lazer, etc.); **4.** Condições de saúde do brasileiro - saneamento básico, qualidade do ar e da água, poluição das águas, do solo e do ar, hábitos de higiene, etiologia, tratamento e prevenção das doenças (carenciais, infecto-contagiosas, parasitárias e degenerativas), indicadores de saúde (mortalidade infantil e esperança de vida), implicações biopsicossociais do uso indevido de drogas, procedimentos de primeiros socorros (afogamento, asfixia, queimadura, hemorragias, fratura, choque elétrico, parada cárdio-respiratória e ataques de animais peçonhentos).

VII. Ecologia: **1.** Organização funcional dos ecossistemas - interdependência entre os diversos elementos da natureza (fatores bióticos e abióticos), relações de interdependência entre os componentes de um ecossistema (níveis tróficos, fluxo de energia, ciclo da matéria e outras relações ecológicas entre os seres vivos), comparação entre ecossistemas naturais e ecossistemas modificados pelo homem, fatores envolvidos no crescimento de uma dada população, processos de ocupação de diversos tipos de ambientes (espécies pioneiras, sucessão primária, sucessão secundária, comunidade clímax, aumento da diversidade biológica); **2.** Distribuição da vida na Terra - caracterização dos biomas das várias regiões do mundo, fatores físicos associados com a biodiversidade de cada bioma, características fisionômicas das regiões fitogeográficas brasileiras, atividades econômicas e alterações dos ecossistemas brasileiros, fauna e flora representativas dos ecossistemas brasileiros, procedimentos de proteção e recuperação do meio ambiente; **3.** Desenvolvimento e meio ambiente - principais problemas ambientais do mundo (efeito estufa, destruição da camada de ozônio, proliferação de pragas, extinção de animais e vegetais, alteração no regime das chuvas, poluição do ar, água e solo), problemas ambientais brasileiros.

VIII. Genética: **1.** Fundamentos da hereditariedade: conceitos pré-mendelianos, mecanismos de transmissão de características hereditárias (leis de Mendel), características relacionadas ao sexo, constituição química dos cromossomos e dos genes, replicação, transcrição, tradução, código genético, regulação gênica e mutações; **2.** Hereditariedade humana - doenças genéticas, alterações no número de cromossomos, consangüinidade.

IX. Evolução: **1.** Fundamentos da evolução biológica - idéias evolucionistas, mecanismos de transformação das espécies ao longo do tempo, evidências do processo de evolução biológica; **2.** Patrimônio genético das populações - fatores que modificam o patrimônio genético, freqüência gênica e processo evolutivo; **3.** Origem da vida e grandes linhas da evolução - idéias sobre a origem da vida, linha evolutiva dos vertebrados, transição da vida na água para o ambiente terrestre, história da vida na terra em escala temporal (surgimento da vida, das plantas terrestres, dos vertebrados, dos mamíferos e do homem), interação de mecanismos biológicos e culturais no processo evolutivo humano.

Questionário para caracterização sócio-econômica e cultural dos candidatos ao vestibular da UFC - 2003

01 - Qual o seu sexo?

- F masculino1
F feminino2

02 - Em que faixa etária você estará enquadrado em 31 de dezembro deste ano?

- F menor de 17 anos1
F 17 ou 18 anos2
F 19 a 24 anos3
F acima de 24 anos4

03 - Onde se localiza sua residência?

- F na região metropolitana1
F no interior do estado do Ceará2
F em outro Estado da Federação.....3
F em outro país4

04 - Que tipo de curso do Ensino Fundamental você concluiu?

- F regular (ginásial, 1º grau menor ou equivalente).....1
F Supletivo (Madureza ou equivalente).....2

05 - Como fez seus estudos do Ensino Fundamental (1º grau ou equivalente)?

- F todo na escola pública1
F todo na escola particular2
F maior parte na escola pública3
F maior parte na escola particular4

06 - Que tipo de curso do Ensino Médio (2º grau ou equivalente) concluiu ou concluirá ?

- F Ensino Médio regular1
F Ensino profissionalizante/técnico2
F Supletivo3

07 - Como fez ou está fazendo seus estudos do Ensino Médio?

- F todo na escola pública1
F todo na escola particular2
F maior parte na escola pública3
F maior parte na escola particular4

08 - Você freqüenta ou freqüentou curso preparatório para o concurso vestibular ?

- F sim1
F não2

Obs: Se respondeu SIM, passe para a questão 10.

09 - Por qual razão você não freqüenta ou freqüentou curso preparatório para o vestibular?

- F porque o ensino do meu colégio é (ou foi) suficiente.....1
F por falta de condições financeiras.....2
F outra3

10- Quantas vezes você prestou exame vestibular na UFC?

- F nenhuma vez1
F apenas uma (1) vez2
F duas ou mais vezes.....3

11 - Qual o principal motivo da escolha do curso para o qual você está se inscrevendo?

- F mercado de trabalho.....1
F adequação às aptidões pessoais2
F baixa concorrência pelas vagas.....3
F outro4

12 - Para você, qual foi a principal fonte de informação sobre o curso escolhido?

- F amigos1
F familiares2
F professores3
F orientação profissional...4
F outra.....5

13 - Você tem informações sobre o mercado de trabalho da carreira escolhida?

- F sim.....1
F não.....2

14 - Qual a sua participação na vida econômica de sua família?

- F não trabalha.....1
F trabalha, mas recebe ajuda financeira da família ou de outras pessoas2
F trabalha e é responsável por seu próprio sustento, não recebendo ajuda financeira3
F trabalha, é responsável por seu próprio sustento e contribui para o sustento da família.....4

Obs: Se NÃO trabalha, passe para a questão 16.

15 - Qual a sua remuneração mensal em termos de salários mínimos?

- F menos de 1.....1
F de 1 até menos de 32
F de 3 até menos de 53
F de 5 até 104
F mais de 10.....5

16 - Nível de instrução do pai ou responsável?

- F analfabeto1
F Ensino Fundamental.....2
F Ensino Médio3
F Curso Superior4

17 - Nível de instrução da mãe ou responsável?

- F analfabeto.....1
F Ensino Fundamental.....2
F Ensino Médio3
F Curso Superior4

Resolução Nº 02 /CEPE, de 07 de fevereiro de 2001

Disciplina do Concurso Vestibular

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 07 de fevereiro de 2001, na forma do que dispõem o artigo 3º da Lei Nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, o Decreto Nº 99.490, de 30 de agosto de 1990, e a Portaria Nº 837, de 31 de agosto de 1990, do Ministério da Educação, e de acordo com o que prescrevem os artigos 15, letra c, 25, letra r, e 78, do Regimento Geral,

Considerando que o acesso de todas as camadas sociais à Universidade Pública configura-se como questão fundamental a exigir permanente avaliação e adoção de critérios transparentes e democráticos na conexão do ensino médio com o ensino superior;

Considerando que a realização de um único vestibular por ano enseja uma melhor avaliação do processo de seleção, permitindo uma análise detalhada do desempenho dos candidatos, a qual servirá de subsídios não só às Escolas do Ensino Médio para redefinição de seus programas pedagógicos, mas também às Coordenações dos Cursos de Graduação para melhor acompanhamento dos alunos aprovados;

Considerando que o Concurso Vestibular deve ser predominantemente classificatório de modo a reduzir o percentual de vagas ociosas, democratizando o acesso à Universidade Pública,

R E S O L V E:

Art. 1º - A Universidade Federal do Ceará realizará um Concurso Vestibular único e anual, unificado em seu conteúdo e centralizado em sua execução, tendo como objetivos:

- a) verificar o domínio do conhecimento ensinado nas diversas formas de educação ao nível do ensino médio, respeitados os programas estabelecidos pela UFC;
- b) selecionar dentre os candidatos os mais aptos a ingressar na Universidade, avaliando-se as capacidades de se expressar com clareza, organizar idéias, estabelecer relações, interpretar criticamente dados e fatos, elaborar hipóteses e raciocinar com lógica;
- c) classificar os candidatos aprovados até o limite das vagas fixadas para cada Curso.

Art. 2º - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, mediante proposta da Pró-Reitoria de Graduação, estabelecerá, anualmente, para cada período letivo regular do ano seguinte, o número de vagas que devem ser oferecidas para os Cursos de cada Centro ou Faculdade.

Art. 3º - O Concurso Vestibular terá validade unicamente para matrícula nos períodos letivos regulares do ano a ele vinculado e somente poderão ingressar nos Cursos de sua opção os candidatos classificados no limite de vagas fixadas pelo respectivo Edital, que comprovem haver concluído o ensino médio ou estudos regulares equivalentes.

Parágrafo único - Para os Cursos com ingresso desdobrado em dois semestres, as matrículas serão feitas de acordo com o calendário e normas estabelecidos pela Pró-Reitoria de Graduação, obedecendo-se ao número de vagas fixado pelo CEPE para cada período letivo regular e em consonância com os critérios fixados no artigo 18 desta Resolução.

Art. 4º - O Concurso será anunciado por Edital da Comissão Coordenadora do Vestibular - CCV, publicado no Diário Oficial do Estado, com, pelo menos, 30 (trinta) dias antes da primeira prova, devendo seu resumo ser divulgado por outros meios de comunicação.

Parágrafo único - Constarão do Edital a que se refere este artigo, sempre juízo de outras informações necessárias à orientação dos candidatos:

- a) o ano a que se refere o Concurso e a época de sua realização;
- b) a denominação e o código dos Cursos de cada Centro ou Faculdade para os quais estejam sendo oferecidas vagas;
- c) o número de vagas fixadas por Curso, para cada período letivo regular, e seu total por Centro ou Faculdade;
- d) o valor da taxa de inscrição, local, prazo e horário de seu pagamento;
- e) o local, prazo e horário de recebimento das inscrições;

- f) a informação de que será exigida a nota da prova de Conhecimentos Gerais do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM.
- g) as condições para realização do Teste de Habilidade Específica, quando for o caso.

Art. 5º - O pedido de inscrição no Concurso Vestibular far-se-á, obrigatoriamente, por Curso.

§1º - Ao preencher a ficha-requerimento, o candidato indicará, pelos respectivos códigos e nomes, o Curso e a Língua Estrangeira de sua escolha, dentre as especificadas no art. 8º, vedada qualquer alteração posterior.

§2º - Somente será aceita uma única inscrição para cada candidato, que concorrerá, assim, a 1 (uma) vaga no Curso de sua opção.

§3º - Na ficha-requerimento, o candidato declarará que aceita as condições e normas estabelecidas para o Concurso Vestibular, inclusive a de que concorre a uma das vagas anunciadas no Edital para o Curso de sua opção, devendo

sua classificação efetivar-se na forma dos artigos 16, 17 e 18 desta Resolução. O candidato declarará, ainda, que autoriza ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais INEP/MEC a fornecer à Comissão Coordenadora do Vestibular da Universidade Federal do Ceará o número de acertos na sua prova de Conhecimentos Gerais do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) do ano em curso.

§ 4º - Será nula, sem gerar qualquer direito, a inscrição do candidato que se beneficiar de lacuna, rasura ou imprecisão dos dados verificados em sua ficha-requerimento e/ou outros que tiver apresentado.

Art. 6º - O Teste de Habilidade Específica poderá ser exigido nos Cursos que, por sua natureza, o justifiquem.

§ 1º - Os Cursos interessados deverão formalizar solicitação à Pró-Reitoria de Graduação, que, após a manifestação da Comissão Coordenadora do Vestibular, decidirá sobre sua exequibilidade.

§ 2º - No ato da inscrição, os candidatos a esses Cursos indicarão o Curso de nova opção, válida apenas na hipótese de serem eliminados no Teste de Habilidade Específica.

§ 3º - O candidato aprovado no Teste de Habilidade Específica não poderá exercer a opção prevista no parágrafo anterior.

§ 4º - O Teste de Habilidade Específica será realizado entre a primeira e a segunda provas da primeira etapa.

§ 5º - O candidato pagará uma taxa adicional, a ser anunciada pela CCV, correspondente ao Teste de Habilidade Específica.

Art. 7º - A nota da prova de Conhecimentos Gerais do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do ano em curso, será exigida como parte integrante do Concurso Vestibular.

Art. 8º - O Concurso Vestibular será executado em 2 (duas) etapas.

Primeira etapa, constituída da nota da prova de Conhecimentos Gerais do ENEM e de duas provas a saber:

1ª Prova: Língua Portuguesa com 18 questões, Língua Estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol, Italiano ou ALENÃO) com 12 questões, Matemática e Biologia com 15 questões cada, valendo 01 (um) ponto cada questão, com duração máxima de 240 (duzentos e quarenta) minutos.

2ª Prova: História, Geografia, Física e Química com 15 questões cada, valendo 01 (um) ponto cada questão, com duração máxima de 240 (duzentos e quarenta) minutos.

Segunda etapa, constituída de 2 (duas) provas.

1ª Prova: Redação, com valor máximo de 80 (oitenta) pontos e duração máxima de 180 (cento e oitenta) minutos.

2ª Prova: Conhecimento Específico constando de duas disciplinas com 08 (oito) questões por disciplina valendo 10 (dez) pontos cada questão, com duração máxima de 240 (duzentos e quarenta) minutos.

§ 1º - A nota a ser contabilizada na primeira etapa será calculada como segue:

$$\text{nota da primeira etapa} = (X / 63) \cdot 120 + Y$$

onde X é o número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais do ENEM, cujo total de questões é 63

(sessenta e três) e Y é o número total de acertos na primeira e segunda provas que totalizam 120 (cento e vinte) questões.

§ 2º - Os Cursos em que se ofereçam vagas serão agrupados por Áreas, objetivando a definição da Prova de Conhecimento Específico, a que se submeterão os candidatos inscritos, a qual constará de duas disciplinas definidas pelas coordenações dos Cursos de graduação.

Art. 9º - O Candidato será eliminado se:

- a) obter nota zero em qualquer prova e disciplina, tanto na primeira como na segunda etapas, ou ainda, na prova de Conhecimentos Gerais do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM;
- b) deixar de comparecer a qualquer das provas previstas na primeira e segunda etapas para o Curso de sua opção;
- c) usar, comprovadamente, de fraude ou para ela concorrer no respectivo Concurso Vestibular;
- d) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas.

Parágrafo Único: Será vedado ao vestibulando o acesso à sala de aplicação da prova, ficando, automaticamente, eliminado do Concurso, na hipótese de:

- a) deixar de apresentar a cédula de identidade na qual esteja afixada sua etiqueta de identificação; ou
- b) comparecer após o horário estabelecido para o início de qualquer prova.

Art. 10 - Compete à Comissão Coordenadora do Vestibular designar as Comissões Examinadoras para elaboração das 1ª e 2ª provas da primeira etapa; as provas da segunda etapa e, quando for o caso, para sua avaliação.

Art. 11 - Serão utilizadas na elaboração das provas, excetuada a de Redação, questões de 2 (dois) tipos:
I) proposições múltiplas, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), em que somente uma das proposições é verdadeira, nas

provas da primeira etapa.

II) discursivas, nas provas da segunda etapa.

Art. 12 - Na correção de cada disciplina das provas da segunda etapa, adotar-se-á a padronização das notas brutas, de acordo com expressões matemáticas a serem definidas no Edital do Concurso.

Parágrafo Único - A padronização das notas de cada disciplina referir-se-á aos candidatos de um mesmo Curso.

Art. 13 - Serão considerados no julgamento da Prova de Redação, dentre outros, os seguintes aspectos:
a) a adequação ao tema e atendimento ao conjunto das instruções contidas no enunciado da prova;
b) o domínio da habilitação escrita em língua padrão (gramática da língua culta, sistema ortográfico e recursos de pontuação);
c) a coerência - conexão lógica entre as idéias; unidade temática;
d) a coesão - conexão seqüencial entre as idéias; unidade estrutural.

Art. 14 - Não haverá segunda chamada, de quaisquer das provas do Concurso Vestibular.

Art. 15 - Integrarão a lista de classificados para se submeterem à segunda etapa os candidatos classificados até o limite de **x** vagas, em cada Curso, obedecendo-se a ordem decrescente do total de pontos obtidos na primeira etapa. Para o Curso em que a relação candidato/vaga (concorrência) for menor do que ou igual a 10 (dez), **x** será igual ao triplo do número de vagas fixadas para o Curso. Para os Cursos em que a relação candidato/vaga for maior do que 10 (dez), **x** será igual ao quádruplo do número de vagas fixadas para o Curso.

Parágrafo Único - Ocorrendo empate na última colocação de cada Curso, todos os candidatos empatados serão classificados para a segunda etapa.

Art. 16 - Concluída a segunda etapa, serão elaboradas as listas de classificação dos candidatos, por Curso, na ordem decrescente da média ponderada dos escores obtidos nas duas etapas, com peso 4 (quatro) para a primeira

e peso 6 (seis) para a segunda.

Art. 17 - Os casos de empate na classificação final em cada Curso ou entre os classificáveis, serão resolvidos com aplicação em ordem de eliminação sucessiva dos seguintes critérios objetivos:

- I. o maior somatório das notas padronizadas da segunda etapa;
- II. o maior somatório das notas da primeira etapa.

Art. 18 - Habilitar-se-ão à matrícula em cada Curso, com ingresso no semestre para o qual foram classificados, os candidatos que, na respectiva lista de classificação, elaborada com base no Art. 16 desta Resolução, estiverem situados dentro do respectivo limite de vagas anunciado para o ano letivo a que se refere o Edital do Concurso, com estrita observância dos critérios de desempate estabelecidos no Art. 17, considerando-se classificáveis os candidatos restantes da lista.

§ 1º - Perderá o direito à vaga o candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no prazo estabelecido pela Pró-Reitoria de Graduação.

§ 2º - As vagas decorrentes da não efetivação da matrícula de candidatos classificados serão preenchidas, até o limite estabelecido no Edital do Concurso, por candidatos classificáveis, na estrita ordem decrescente da lista de um mesmo Curso.

Art. 19 - Persistindo vagas em quaisquer dos Cursos, de uma mesma Área da Prova de Conhecimento Específico, após a matrícula dos candidatos habilitados na forma do Art. 18, os candidatos classificáveis remanescentes dos demais Cursos nela incluídos serão reclassificados e listados, usando-se as mesmas expressões matemáticas de padronização indicadas no Edital do Concurso, a mesma ponderação prevista no Art. 16 e os critérios de desempate estabelecidos no Art. 17 desta Resolução.

§ 1º - A padronização a que se refere este artigo será efetuada, em cada uma das disciplinas da segunda etapa, para os escores brutos obtidos por todos os candidatos classificáveis remanescentes nos Cursos de uma mesma Área de Conhecimento Específico.

§ 2º - Os candidatos inclusos na lista elaborada na forma deste artigo serão convocados, rigorosamente na ordem decrescente de classificação, para optarem pela matrícula em uma das vagas ainda existentes nos Cursos de sua respectiva Área.

§ 3º - O candidato convocado na forma deste artigo que não exercitar tempestivamente o direito de opção por uma das vagas existentes será automaticamente substituído pelo candidato subsequente da lista de reclassificação, considerando-se o não comparecimento como desistência.

Art. 20 - Compete à CCV baixar instruções complementares referentes a cada Concurso e decidir sobre os casos omissos.

Art. 21 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário e a Resolução Nº 22/CEPE, de 18 de junho de 1997.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2001.

Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor

Resolução nº 55/CEPE, de 19 de julho de 2002

Altera o § 1º do art. 8º e o art. 9º da Resolução nº 02/CEPE, de 07 de fevereiro de 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 19 de julho de 2002, na forma do que dispõem o artigo 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, o Decreto nº 99.490, de 30 de agosto de 1990 e a Portaria nº 837, de 31 de agosto de 1990, do Ministério da Educação e de acordo com o que prescrevem os artigos 15, letra **c**, 25, letra **r**, e 78, do Regimento Geral desta Universidade,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica alterado o § 1º do artigo 8º da Resolução nº 02/CEPE, de 07 de fevereiro de 2001, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º ...

§ 1º - A nota a ser contabilizada na primeira etapa será calculada como segue:

nota da primeira etapa = $(X/63) 120 + Y$

onde X é o número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais, cujo total de questões é 63 (sessenta e três) e Y é o número total de acertos na primeira e segunda provas, que totalizam 120 (cento e vinte) questões. Os candidatos que não comparecerem à prova do ENEM, terão atribuídos, para fins de contabilização, o valor 0 (zero) na variável X, da expressão acima.

Art. 2º - Fica, igualmente, alterado o artigo 9º da Resolução referida no artigo anterior, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 9º - O candidato será eliminado se:

- a) obtiver nota zero em qualquer prova e disciplina, tanto na primeira, como na segunda etapas;
- b) deixar de comparecer a qualquer das provas previstas na primeira e segunda etapas;
- c) usar, comprovadamente, de fraude ou para ela concorrer no respectivo concurso vestibular;
- d) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas;
- e) as alíneas **a** e **b** deste artigo não se aplicam para a prova de Conhecimentos Gerais do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 19 de julho de 2002.

Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor

Concorrência do Vestibular 2002 F Primeira Fase

Curso	Vagas	Candidatos	Concorrência
Administração (Diurno)	80	713	8,913
Administração (Noturno)*	80	1094	13,675
Agronomia	140	577	4,121
Arquitetura e Urbanismo	40	289	7,225
Biblioteconomia	50	227	4,540
Ciências Atuariais (Noturno)	25	181	7,240
Ciências Biológicas*	60	875	14,583
Ciências Contábeis (Diurno)	80	376	4,700
Ciências Contábeis (Noturno)	80	646	8,075
Ciências Econômicas (Diurno)	80	756	9,450
Ciências Econômicas (Noturno)	80	611	7,638
Ciências Sociais*	45	546	12,133
Computação*	60	974	16,233
Comunicação Social – Jornalismo*	50	1112	22,240
Comunicação Social – Public. e Propag.*	50	821	16,420
Direito (Diurno)*	90	2038	22,644
Direito (Noturno)*	90	1557	17,300
Economia Doméstica	80	374	4,675
Educação Física*	45	773	17,178
Enfermagem*	80	1628	20,350
Engenharia Civil	120	720	6,000
Engenharia de Alimentos	100	711	7,110
Engenharia de Pesca	100	578	5,780
Engenharia de Produção Mecânica	40	250	6,250
Engenharia Elétrica	100	754	7,540
Engenharia Mecânica	60	392	6,533
Engenharia Química	70	259	3,700
Estatística	80	161	2,013
Estilismo e Moda*	40	519	12,975
Farmácia*	100	1070	10,700
Filosofia (Noturno)*	40	564	14,100
Física (Diurno)	40	209	5,225
Geografia	60	463	7,717
Geologia	60	170	2,833
História*	80	801	10,013
Lic. em Física (Noturno)	40	147	3,675
Lic. em Matemática (Noturno)	50	252	5,040
Lic. em Química (Noturno)	40	109	2,725
Letras (Português)	70	423	6,043
Letras (Português – Alemão)	20	78	3,900
Letras (Português – Espanhol)	50	399	7,980
Letras (Português – Francês)*	30	408	13,600
Letras (Português – Italiano)*	20	234	11,700
Letras (Português – Inglês)	50	313	6,260
Matemática (Diurno)	40	189	4,725
Medicina*	150	2563	17,087
Medicina – Barbalha*	40	818	20,450
Medicina – Sobral*	40	616	15,400
Odontologia*	80	1045	13,063
Pedagogia (Diurno)	70	432	6,171
Pedagogia (Noturno)	70	651	9,300
Psicologia*	60	1510	25,167
Química	40	109	2,725
Química Industrial	60	502	8,367
Secretariado (Noturno)*	40	470	11,750
Zootecnia	50	374	7,480
Totais	3585	35431	

* 4 (quatro) vezes o número de vagas para segunda etapa.